SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 26 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 0955

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº. 016/2013

A Prefeitura Municipal de Alagoa comunica a todos os interessados que abriu licitação pública na modalidade de Pregão – presencial com ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, regida pela lei nº. 10.520/2002 cujo objeto é a Aquisição fracionada de MEDICAMENTOS PARA O PSF, POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL e farmácia básica. Credenciamento: 09/04/2013 às 09h00min. Sessão de Abertura de envelopes: 09/04/2013 às 09h15min. Edital e informações através do e-mail: compras@alagoa.mg.gov.br, tel. 35-33661448/1449 ou através do site www.alagoa.mg.gov.br.

Alagoa, 25 de março de 2013.

ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F51BB508

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº. 017/2013

A Prefeitura Municipal de Alagoa comunica a todos os interessados que abriu licitação pública na modalidade de Pregão – presencial, do tipo menor preço por item, regida pela lei nº. 10.520/2002 cujo objeto é a Aquisição de 02(dois) veículos do tipo VAN para a Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento: 09/04/2013 às 10h00min. Sessão de Abertura de envelopes: 09/04/2013 às 10h15min. Edital e informações através do e-mail: compras@alagoa.mg.gov.br, tel. 35-33661448/1449 ou através do site www.alagoa.mg.gov.br.

Alagoa, 25 de março de 2013.

ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F305BA7E

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0052/2013, Pregão Presencial n.º 0025/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ATUANTE. **Valor do Contrato: R$ 411.880,00 (quatrocentos e onze mil e oitocentos e oitenta reais).** Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Assinatura: Vigência: 25/03/2013 até 31/12/2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:F278514C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DINIZ CLINICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – MARÇO 2013
PROCESSO Nº: 018/2013 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2013
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas (clínicas médicas) especialistas para atendimento na Unidade Básica de Saúde, localizada na rua João de Paula Moura, nº 101, para atender a demanda médica reprimida especializada reprimida
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Diniz Clinica Médica Ltda - ME
VALOR: R$ 150.000,00
PRAZO: Até 31/12/2013

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:8DA91773

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2013

A prefeitura municipal de Araçuaí-mg torna público o processo administrativo nº 001/2013, chamada pública 001/2013, em cumprimento ao estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 38/2009, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Abertura das propostas: dia 15/04/2013, às 09:30 hs. Maiores informações: (33) 3731-4448.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:3548775C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
PORTARIA Nº 021/2013

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE PRÁTICA DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES POR PARTE DOS SERVIDORES GILBERTO REIS VASCONCELOS E WELLINGTON REZENDE DE OLIVEIRA, NOMEIA COMISSÃO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Considerando denúncia apresentada pelos encarregados Sebastião Heleno Rodrigues e Paulo César Silva Dias;

Considerando a natureza e gravidade dos fatos narrados nas denúncias e,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar Municipal 019/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado, a partir da data da publicação da presente Portaria, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar possível prática de infração disciplinar por parte dos servidores Gilberto Reis Vasconcelos e Wellington Rezende de Oliveira.

Art.2º. Ficam nomeados os seguintes Servidores Públicos Municipais para comporem a Comissão Disciplinar do Município:

1 – Gilberto Rocha Policiano;

2 – Oswaldo Campos dos Anjos;

3 – Generozo Teixeira Coelho Neto.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita, 25 de março de 2013.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita – Município de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E2C974B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0029/2013

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0187/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 029 – Objeto: Aquisição de Pneus, óleos lubrificantes e filtros para manutenção dos veículos da frota do Departamento Municipal de Saúde. Credenciamento dia: 16/04/2013 às 09h – Sessão de lances: 16/04/2013 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:223FC2F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Municipio de Barroso torna publica Proc 027/13 Chamada Publica nº 01/2013 Aquisição de hortifrutigranjeiros através da Agricultura Familiar para serem utilizados na merenda escolar, abertura dia 15/04/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:DD09A70F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL CONFECÇÃO DE IMPRESSOS VISA

Municipio de Barroso torna publica Proc 058/13 Pregão Presencial 42/13 Confecção de impressos para atender a Vigilancia Sanitaria, abertura dia 11/04/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C757C1B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-007/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E GLOBAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. **OBJETO:** O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE PRÉ-ESCOLAR, QUE SERÁ CONSTRUÍDO NA RUA AGRIPINO MONTE RASO, BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO Nº TC PAC202791/2012, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EM EDUCAÇÃO – FNDE. **VALOR:** R$ 1.182.324,87 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
1107	02.15.03.12.365.0401.3.169.000	Construção do Centro Educacional Infantil com recursos de convênio.
1108	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações.
	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações.

.**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Concorrência Pública nº 01/2013.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:FED951EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 014/2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 014/2013, Pregão Presencial nº 008/2013, que tem como objeto aquisição de pneus, Câmaras e Protetores , para veículos e máquinas do município, houve por bem deliberar às licitantes: **Del Rey Pneus Peças e Equipamentos LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.409.408/0001-40, com sede na Av. Doutor José Neves, 610, Jardim América – Rio Pomba – MG, cep nº 36.180-000, **R$ 66.752,60** (sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), **Coringa dos Pneus LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 00.041.327/0025-89, com sede na Rua R.PC. Lopes Franco, 790, Carijos, Conselheiro Lafaiete-MG, cep nº 36.400-000, **R$ 58.956,00** (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais), **Luciene da Silva Moreira –**

ME, inscrito no CNPJ 07.387.957/0001-81, com sede a Rua Alexandrino Cirilo de Souza, nº 29, Centro- Senhora de Oliveira/MG, CEP: 36.470-000, R$ **2.855,85** (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), Brás Pires, 25 de março de 2013 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:FD201505

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 017/2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 017/2013, Pregão Presencial nº 011/2013, que tem como objeto aquisição de medicamentos para abastecimento da farmácia de Minas do Município de Brás Pires - MG, houve por bem deliberar às licitantes: **Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.561.973/0001-13, com sede na Rua Aristides Francisco Pinto, 800, Santa Matilde, Conselheiro Lafaiete/MG, cep nº 36.400-000, **R$ 28.720,10** (vinte e oito mil setecentos e vinte reais e dez centavos), **Med Center Comercial Ltda,** inscrito no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia Juscelino Kubitischek de Oliveira BR 459 KM, Pouso Alegre- MG, cep nº 37.550-000, **R$ 32.629,97** (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), Brás Pires, 25 de março de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:AE939CD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
DECRETO MUNICIPAL 017/2013

DECRETO Nº 017, DE 25 DE MARÇO DE 2013

"Convoca a 5ª Conferência da Cidade do Município de Braúnas/MG e Contém Outras Providências."

O Prefeito do Município de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Braúnas, podendo ser realizada no período de 1° de março até 1° de junho de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos de Braúnas - SEMOP.

Parágrafo único - A Conferência Municipal faz parte da etapa preparatória da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Minas Gerais e da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá os seus trabalhos a partir da temática nacional e contemplará em seu temário o plano nacional e estadual, bem como a estratégia de desenvolvimento do Governo Municipal de Braúnas.

Art. 3º - A 5ª Conferência da Cidade de Braúnas será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos de Braúnas - SEMOP e, em caso de impedimento eventual, seu representante.

Art. 4º - Será constituída e instalada uma Comissão Preparatória pelo Conselho da Cidade, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 17, da resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades;

Art. 5º - Caberá à comissão preparatória as seguintes atribuições:

I - Definir Regimento Municipal contendo os critérios de participação para a Conferência e para a eleição de delegados à etapa estadual, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento da 5ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme estabelecida no art. 17, da resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades;

II - Definir data, local, temário e pauta da Conferência;

III - Sistematizar os relatórios das conferências municipais, mediante a criação de um grupo de trabalho;

IV - Decidir sobre os casos omissos ou conflitantes;

Art. 6º - Caberá à 5ª Conferência Municipal da Cidade de Braúnas a eleição dos novos membros do Conselho Municipal da Cidade de Braúnas para o período de 2013 a 2015, nos termos de seu regimento.

Art. 7º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Cidade de Braúnas correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Braúnas, 25 de março de 2013.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:E3E17EE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 036/13 – Pregão Presencial n.º 017/13*** *para a aquisição de materiais de limpeza para manutenção das atividades diversas das Secretarias Municipais durante o exercício de 2013.* Em tempo hábil as empresas ***ANA VALERIA TONELOTTO – ME*** e ***ROSMARY APARECIDA DO NASCIMENTO MUNHOZ – ME*** apresentaram amostras dos *ITENS* solicitados na sessão do dia 19 (Dezenove) de março do corrente ano. Após análise realizada pelas Sras. Maria Lúcia Pereira Ricardo e Rita de Cássia Ramos Pereira, Auxiliares de Serviços Gerais do Município – Setor de Limpeza, verificou-se que as amostras apresentadas pela empresa ***ROSMARY APARECIDA DO NASCIMENTO MUNHOZ – ME*** tiveram todos os seus produtos apresentados *APROVADOS*. Já a empresa ***ANA VALERIA TONELOTTO – ME*** teve seu produto *"Detergente Neutro (galão de 5 litros)" –* ***ITEM 26*** *REPROVADO,* sendo os demais *APROVADOS,* conforme Termos de Aceitação, anexos ao processo. Na oportunidade, esta CPL concede o prazo de 01 (Um) dia útil a contar desta data, ao 2º colocado no ***ITEM 26*** *"Detergente Neutro – galão de 5 litros"*, a empresa ***HOSANA BUENO SIMOES - ME***, para apresentação da amostra de seu produto. Conforme segue

nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 25 de março de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:604A5BE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato do contrato 0036/2013 – Contratada: **MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ **11.735.488/0001-11** Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LISTA OFICIAL ABC FARMA. **Dotação: 349** Vigência: até 25/03/2014.

Campanha/MG, 25/03/2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:28EE9D48

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MGCNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato do contrato 0027/2013. processo n° 00014/2013 - Modalidade PREGÃOn° 00011/2013 REGISTRO DE PREÇOS Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. Data da Início Vigência: 12 meses
Contratada: AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA. Valor Contrato: 20.000,00
Dotações: 71 / 74 / 117 / 206 / 273 / 277 / 280 / 282 / 288 / 391 / 502
Campanha/MG, 25/03/2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F496AA34

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MGCNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato do contrato 0028/2013. processo n° 00014/2013 - Modalidade PREGÃOn° 00011/2013 REGISTRO DE PREÇOS Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. Data da Início Vigência: 12 meses
Contratada: BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA ME Valor Contrato: 14.000,00
Dotações: 71 / 74 / 117 / 206 / 273 / 277 / 280 / 282 / 288 / 391 / 502
Campanha/MG, 25/03/2013
MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:874828D6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MGCNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato do contrato 0029/2013. processo n° 00014/2013 - Modalidade PREGÃOn° 00011/2013 REGISTRO DE PREÇOS Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. Data da Início Vigência: 12 meses
Contratada: EMPMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA Valor Contrato: 7.000,00
Dotações: 71 / 74 / 117 / 206 / 273 / 277 / 280 / 282 / 288 / 391 / 502
Campanha/MG, 25/03/2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:27713E7F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MGCNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato do contrato 0030/2013. processo n° 00014/2013 - Modalidade PREGÃOn° 00011/2013 – REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. Data da Início Vigência: 12 meses
Contratada: JOSÉ MARIA PEREIRA - ME Valor Contrato: 21.000,00
Dotações: 71 / 74 / 117 / 206 / 273 / 277 / 280 / 282 / 288 / 391 / 502
Campanha/MG, 25/03/2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F06EC0F8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MGCNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato do contrato 0031/2013. processo n° 00014/2013 - Modalidade PREGÃOn° 00011/2013 – REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. Data da Início Vigência: 12 meses
Contratada: ROLASSUL AUTO PEÇAS LTDA Valor Contrato: 14.000,00
Dotações: 71 / 74 / 117 / 206 / 273 / 277 / 280 / 282 / 288 / 391 / 502
Campanha/MG, 25/03/2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:2DE5A515

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MGCNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato do contrato 0032/2013. processo n° 00014/2013 - Modalidade PREGÃOn° 00011/2013 – REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. Data da Início Vigência: 12 meses
Contratada: RENATO DE PAIVA FERREIRA - EPP Valor Contrato: 7.000,00
Dotações: 71 / 74 / 117 / 206 / 273 / 277 / 280 / 282 / 288 / 391 / 502
Campanha/MG, 25/03/2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:67E39E16

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MGCNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato do contrato 0033/2013. processo n° 00014/2013 - Modalidade PREGÃOn° 00011/2013 – REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. Data da Início Vigência: 12 meses
Contratada: RICARDO PEREIRA ME Valor Contrato: 40.000,00
Dotações: 71 / 74 / 117 / 206 / 273 / 277 / 280 / 282 / 288 / 391 / 502
Campanha/MG, 25/03/2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:4B80BF20

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MGCNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato do contrato 0034/2013. processo n° 00014/2013 - Modalidade PREGÃOn° 00011/2013 – REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. Data da Início Vigência: 12 meses
Contratada: VARFLEX MANGUEIRAS, CONEXOES E PEÇAS LTDA ME
Valor Contrato: 7.000,00
Dotações: 71 / 74 / 117 / 206 / 273 / 277 / 280 / 282 / 288 / 391 / 502
Campanha/MG, 25/03/2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:38D108BE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato do de contrato 0035/2013 –Contratada: ALEXANDRE WAGNER ANDRADE FIGUEIREDO CNPJ Nº 38.713.285/0001-80 Objeto: **FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS . Dotação:** 484 **Valor:** 47.854,00 Vigência: 21/03/2013 a 31/12/2013.

Campanha/MG, 25/03/2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:CF2DC69D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº **00015/2013**– Pregão Presencial nº 0012/2013. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação Pregão Presencial nº 0012/2013,ao licitante: ALEXANDRE WAGNER ANDRADE FIGUEIREDO, CNPJ/CPF 38.713.285/0001-80, situada na RUBENS DOMINGUES XIMENES, 321 - COHAB - MG com o valor total de R$ 47.854,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais) vencedor desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 19 de março de 2013.Encaminho este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar os licitantes adjudicados para assinatura. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campanha/MG, 20 de Março de 2013.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F59217CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 49/13 – PP nº. 21/13. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e hospitalar com fornecimento parcelado durante o exercício de 2013. Empresas vencedoras: Alfalagos Ltda, valor R$ 17.549,57; Almed Ltda, valor R$ 39.880,00; Help Farma Produtos Farmaceuticos Ltda, valor R$ 11.000,00; Hospitalar Souza Lins Ltda, valor R$ 16.476,00; IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A, valor R$ 14.101,50; Med Center Comercial Ltda, valor R$ 47.897,74 e Nacional Comercial Hospitalar Ltda, valor R$ 46.111,09.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C1A32D2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS do PL nº. 49/13 - PP nº. 21/13. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e hospitalar com fornecimento parcelado durante o exercício de 2013. Empresas Contratadas: Alfalagos Ltda, Almed Ltda; Help Farma Prod. Farmac. Ltda; Hospitalar Souza Lins Ltda; IBF Ind. Brasileira de Filmes S/A; Med Center Comercial Ltda e Nacional C. Hospitalar Ltda. Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0CC5F806

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – CREDENCIAMENTO Nº. 03/13 Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas. Entrega e abertura dos envelopes: dia 12/04/13 às 10h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DFF09E40

SAAE
TP - Nº 06/2013

SAAE – CARMO DO CAJURU-MG – PL Nº 38/2013 TP 06/2013 Objeto: Aquisição de hidrômetros DN ½ e suas conexões, para instalação em usuários do sistema de água do Município. Entrega dos envelopes dia 16/04/2013 as 13h e abertura às 13h:15min.Edital e Info. (37)3244-1303 saae.compraselicitacao@hotmail.com

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:77D2E49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 68/13 PP Nº. 34/13. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos pedagógicos, toldos e materiais de consumo para o CMEI – Sementes do Saber. Entrega e abertura dos envelopes: dia 10/04/13 às 13h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E0118D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
NOVA DATA DE ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU, em razão do ponto facultativo do dia 28/03, torna público nova data para a realização do PL Nº. 55/13 PP Nº. 25/13, cujo objeto aquisição de peças para Michigan 55 C. Entrega e abertura dos envelopes dia 02/04/13 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1AD1E743

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Catas Altas; **Contratados**: SR Comércio e Construção Ltda. **Modalidade**: Tomada de Preço nº 002/2012 – Processo nº 117/2012 **Objeto do Contrato**: Prestação de serviços de engenharia para a execução de obra da Construção do Pátio da Escola Municipal Agnes Pereira Machado. **Objeto do aditivo**: Altera-se o prazo e fica prorrogado para 15 de abril de 2013 e a vigência do contrato terá o prazo elastecido para 15 de maio de 2013. **Fundamento Legal**: com fulcro no §1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 25 de Março de 2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:372AA7CB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para o cargo de:

CONTADOR

Inscrições: 07/03/2013 à 28/03/2013
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações: 31- 3832 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:06CDDDAB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1937/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.361.3002.4.302 - Gestao do Transporte do Ensino Basico Rec PNATE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	126	6.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS		6.800,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.361.3002.4.302 - Gestao do Transporte do Ensino Basico Rec PNATE		
339030 - Material de Consumo	124	6.800,00
TOTAL DE RECURSOS		6.800,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de março de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:D77EE3A6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1936/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.333.3002.4303 - Transportanto o Aluno (Profiss/Tecnico/Superior)		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	121	6.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS		6.800,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.122.3005.4.315 - Gestao das Atividades do Ensino Geral		
339030 - Material de Consumo	109	6.800,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		6.800,00
TOTAL DE RECURSOS		6.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de março de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:591EC5A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°012/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG** TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°012/2013**, do tipo menor preço lote, destinado a aquisição de medicamentos. Realização do certame dia **09/04/2013** as 09h00min. **PREGÃO PRESENCIAL N°013/2013**, do tipo menor preço lote, destinado a aquisição de materiais de construção. Realização do certame dia **10/04/2013** as 09h00min. Os editais se encontram disponíveis na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:929D01F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL 019

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 019/2.013.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2655/13, de 03/01/2.013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para serviços funerários.
Valor de referencia: R$10.491,20
Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 09 de abril de 2013.
Local para aquisição e retirada do edital:
Departamento de Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 202 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.
Conquista/MG, 25 de março de 2.013.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:36DD1CF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
DECRETO N° 42, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO N° 42, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à conferência, ao registro, ao controle e ao inventário de bens públicos municipais móveis e imóveis;
CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à avaliação de imóveis para fins de aquisição, alienação, locação e uso pelo Município de Córrego Danta, notadamente para a consecução e a prestação dos serviços públicos a ele inerentes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis que terá por objetivo:

I - proceder à conferência, ao registro, ao controle e ao inventário de bens públicos municipais móveis e imóveis;
II - avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único - Para cumprir os objetivos fixados no *caput* deste artigo, a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas:

I - o preço praticado pelo mercado em geral e pelo imobiliário, mediante pesquisas junto a fornecedores, avaliadores e demais profissionais idôneos;
II - as normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA;
III - a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;
IV - a finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

Art. 2º. A Comissão será composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, o qual nomeará, também, seu Presidente.

Art. 3º. Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função considerado de relevante interesse público.

Art. 4º. São atribuições da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis:

I - quanto aos móveis:
a) realizar trabalhos de levantamento e conferência dos bens patrimoniais do Município;
b) registrar todos os bens patrimoniais do Município, inclusive aqueles que estiverem sem a placa de Registro Patrimonial, ou que estejam em desuso ou danificados;
c) programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Município;
d) realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
e) realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
f) manter registro dos responsáveis por bens patrimoniais;
g) orientar as secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;
h) verificar a inservibilidade de bens do Município para fins de baixa do Patrimônio Municipal;
i) avaliar sucatas pertencentes ao Município;

II - quanto aos imóveis:
a) avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;
b) avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;
c) avaliar as áreas remanescentes de obra pública ou resultantes de modificação de alinhamento;
d) verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de

locação de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões;
e) avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social;
f) elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.

Parágrafo único - No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar, detalhadamente as condições e características do imóvel.

Art. 5º. A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis é competente para avaliar:

I - imóveis próprios do Município de Córrego Danta para os fins mencionados neste Decreto;
II - imóveis de terceiros quando a finalidade e a destinação forem públicas.

Parágrafo único - Não compete a Comissão de Avaliação de Imóveis de que trata este Decreto a elaboração da Planta Genérica de Valores.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 15 de fevereiro de 2013.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4131EB40

SETOR DE LICITAÇAO
PORTARIA N° 15, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 42/2013"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto no art. 2º, do Decreto nº 42/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, a que alude o Decreto nº 42/2013, composto pelos seguintes servidores:

I - Membros efetivos:
a) Andreia Cristina Alvarenga;
b) Gustavo Luis Martins Garcia,
c) Fernando Crescêncio Bernardes,

II - Membros suplentes:
a) Lutero Bernardes de Faria;
b) Elis Vicente Crescêncio
c) Jonathas Gabriel Bernardes;

Parágrafo único - A Presidência da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis será exercida pelo servidor Gustavo Luis Martins Garcia.

Art. 2º. Os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, de que trata esta Portaria, exercerão as atribuições descritas no art. 4º, do Decreto nº 42/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 28 de fevereiro de 2013.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F4077EE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 091/2012

Na publicação do dia 04 de dezembro de 2012, Edição nº 0878, página 08, no 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 091/2012, celebrado entre o Município de Curvelo e o Hospital Imaculada Conceição onde se lê:
"Cláusula 1ª – Da Alteração:
Prorroga a vigência do Convênio nº 091/2012 para 31/12/2012".

leia-se:

"Cláusula 1ª – Da Alteração:
Prorroga a vigência do Convênio nº 091/2012 para 31/03/2013".

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:54D372DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONTRATO Nº 012/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013

Fornecimento de emulsão asfáltica RL-1C, através de recursos da Lei 7525, de 22/07/1986, FEP, de forma parcelada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo/Estado de Minas Gerais – Vigência 08 meses, a partir de sua publicação – Vr R$ 124.000,00 – Data 06/03/2013 – Parte Emam Emulsões e Transportes LTDA

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FF825EB4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONTRATO Nº 017/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013

Fornecimento de iogurte e leite pasteurizado integral, destinados à merenda escolar, de forma parcelada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo/Estado de Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir de sua publicação – Vr. R$ 269.010,80 - data 15/03/2013 – Parte: Laticínios Pitangui Lima LTDA.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B832ADE0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016A/2012

Reajuste de preço do litro da gasolina comum do valor de R$ 2,75 para o valor de R$ 2,86 e reajuste de preço do litro de óleo diesel comum do valor de R$ 2,11 para o valor de R$ 2,22, a partir de 01/03/13. Valor do impacto R$ 2.055,77, passando o contrato original para R$ 60.869,82. Inclui veículo GOL POWER 1.6 MI – Placa HMN 2460 (gasolina) na relação de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Data 28/02/13 – Parte: Auto Posto Irmãos Marques LTDA.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F3E7170C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/12 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2013

Reajuste de preço do litro da gasolina comum do valor de R$ 2,87 para o valor de R$ 2,99, e reajuste de preço do litro de óleo diesel comum do valor de R$ 2,199 para o valor de R$ 2,31 a partir de 01/03/2013. Anulação do valor de R$ 78,23 do 2º termo aditivo quanto ao item 02. Valor do impacto R$ 6.762,65, passando o contrato original para R$ 365.234,28. Data 28/02/2013 – Parte Auto Posto Irmãos Marques LTDA.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C5E56D11

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.077

NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IVONE FERREIRA DOS SANTOS EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 119/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal IVONE FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 187.280.066-15, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor I – Recursos Humanos, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 19 de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:24717A23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.781

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.713, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.355, DE 03 DE MARÇO DE 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O caput do artigo 1º e o art. 2º da Lei Municipal nº 1.713, de 23 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 2.355, de 03 de março de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - As sociedades civis, associações e fundações, constituídas no município de Curvelo, com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública, por iniciativa do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, mediante a comprovação de que: (...)".

"Art. 2º - Havendo motivo relevante, o Poder Executivo poderá conceder, mediante Decreto, *ad referendum* da Câmara Municipal, o título de Utilidade Pública às entidades, associações, sociedades ou fundações legalmente constituídas que não preencherem o requisito constante do inciso II do art. 1º desta Lei.".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 22 de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F02343A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.782

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 1º, inciso XI da Lei Municipal nº 2.766, de 19 de dezembro de 2012, que concede e autoriza pagar subvenções, auxílios e/ou contribuições para entidades que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - (...)
XI –
Confederação Nacional dos Municípios - CNM – R$ 14.712,00"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 22 de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FE545449

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.784

FIXA O VALOR DAS DIÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO E NORMATIZA A FORMA DE RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As diárias para viagens administrativas destinam-se a ressarcir despesas de alimentação inerentes à permanência do servidor ou agente político no local de destino, na forma do anexo que integra a presente Lei.
§ 1º - As despesas com hospedagem e transporte intermunicipal ou interestadual serão custeadas com recursos provenientes de adiantamento, e o servidor ou agente político deverá comprová-las na forma dos arts. 28 a 30 da Lei Municipal nº 2.383, de 18 de agosto de 2006, que institui a forma de pagamento de despesas pelo regime de adiantamento.

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o valor fixado no caput deste artigo através de Decreto.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada no prazo de 30 dias a partir de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 22 de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 2.784

Tabela de Valores	Faixa I (R$)	Faixa II (R$)	Faixa III (R$)	Faixa IV (R$)
Diárias dentro do Estado de Minas Gerais, para localidades distantes mais de 100 km da sede do Município	150,00	90,00	70,00	50,00
Diárias para cidades fora do Estado de Minas Gerais	300,00	200,00	100,00	80,00

ENQUADRAMENTO:

Faixa I – Prefeito e Vice-Prefeito

Faixa II – DS.01 a DS.05, AC.01, AC.06, AC.08, AC.12

Faixa III – GH IX, AC.02, AC.03, AC.04, AC.05, AC.07, AC.09, AC.10, AC.11, AC.13 a AC.17, Especialista em Educação, Diretor e Vice-Diretor de Escola

Faixa IV – GH I a VIII e XI, Professores, membros de Conselhos e detentores de funções públicas

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:366E481F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.785

DÁ DENOMINAÇÃO DE JOSÉ RIBAS DORNAS A ATUAL RUA "C", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ALTO DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "José Ribas Dornas" a atual Rua "C", localizada no loteamento Alto dos Pinheiros, nesta cidade.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 22 de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:6C17D275

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.277

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 77, V, da Lei Orgânica do Município, c/c artigos 20, 27, parágrafo único, e 28 da Lei Complementar nº 83, de 23 de janeiro de 2013 e art. 9º do Decreto n. 2261 de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa nº 001, de 20 de março de 2013, que dispõe sobre a forma de entrega de medicamentos e insumos de saúde para atendimento à ordem judicial no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 22 de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C2B7614F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 8.033

Na publicação do dia 12 de março de 2013, Edição nº 0945, páginas 19 e 20, na Portaria nº 8.033, onde se lê:
"Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 642.928.196-53, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III – Parques e Jardins, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.",

leia-se:

"Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de março de 2013, o servidor público municipal MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 389.267.766-20, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III – Parques e Jardins, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores."

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F1E718B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO- PORTARIA Nº 8.062

Na publicação do dia 19 de março de 2013, Edição nº 0950, páginas 10 e 11, na Portaria nº 8.062, onde se lê:
"Art. 1º - Nomear, a partir do dia 06 de março de 2013, a servidora pública municipal RAQUEL ALESSANDRA MOREIRA LAGES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.568.696-00, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III – Departamento de Atenção Psicossiocial, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.",

leia-se:

"Art. 1º - Nomear, a partir do dia 06 de março de 2013, a servidora pública municipal RAQUEL ALESSANDRA MOREIRA LAGES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.568.696-00, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III – Departamento de Atenção Psicossocial, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia,

Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores."

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E4B5FEAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 8.065

Na publicação do dia 19 de março de 2013, Edição nº 0950, página 11, na Portaria nº 8.065 onde se lê:

"Art. 1º - Nomear, a partir do dia 06 de março de 2013, NEWTON GERALDO VIEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 178.314.236-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-17, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.",

leia-se:

"Art. 1º - Nomear, a partir do dia 06 de março de 2013, NEWTON GERALDO VIEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 967.241.296-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-17, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores."

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E0AEBA59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 7.868

Na publicação do dia 08 de fevereiro de 2013, Edição nº 0924, página 19, na Portaria nº 7.868 onde se lê:

"Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de fevereiro de 2013, FERNANDO VIEIRA CUNHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 206.332.976-15, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento, Código CH-10, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.",

leia-se:

"Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de fevereiro de 2013, FERNANDO VIEIRA DA CUNHA, português, inscrito no CPF sob o nº 206.332.976-15, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento, Código CH-10, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores."

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:4E8324F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 013/2013 – Objeto: Aquisição de material de oficina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 15/04/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 25/03/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CBC8C74D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PROCESSO LICITATÓRIO CM-007/2012 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2013 - TERMO DE RATIFICAÇÃO -

No cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e tendo em vista as razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, apresentadas nas Razões da Escolha do Executante e na Justificativa do Preço, e ainda, à luz do Parecer da Procuradoria do Legislativo, assessora da Comissão, RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II, da mesma Lei, para contratação da empresa Adição Distribuição Express Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.149.637/0026-53, estabelecida na Rua Paraíba, nº 3.250, Anel Rodoviário, Divinópolis, Minas Gerais, CEP: 35.500-000, representada pelo Adilson Luiz Gonçalves para fornecimento de frutas para a Câmara Municipal de Divinópolis, pelo valor máximo mensal de R$326,84 (trezentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7F083D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SAÚDE - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS MÊS: JANEIRO

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Saúde - ANEXO XIV
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)
Valores Pagos
Mês: Janeiro

A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	118.630,29
1112020002	Imposto Territorial Urbano	31.982,97
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	1.278.003,54
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	18.074,50
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	524.400,05
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.216.294,87
		4.187.386,22
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.044.019,13
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	1.204,87
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	0,00
1722010100	Cota-parte do ICMS	5.171.099,80
1722010200	Cota-parte do IPVA	10.129.487,10
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	91.032,00
		20.436.842,90
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	11.359,66
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	12.257,99
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	115.698,53
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	43.061,49
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	322.116,62
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	94.842,30
		599.336,59
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	1.341,46
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	6.300,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	7.102,89
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	53,73
		14.798,08

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**25.208.767,63**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**3.781.315,14**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**4.601.194,27**	**18,25 %**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:83C1AADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06) PERÍODO: 01-01-2013 A 31-01-2013

TRIBUNAL DE CONTAS	**Prefeitura Municipal de Divinópolis**
ANEXO I	
Estado de Minas Gerais	**Período: 01-01-2013 a 31-01-2013**
Valores Pagos	
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
(ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)	
01 - Receitas	
A) Impostos	
1112020001 Imposto Predial Urbano	118.630,29
1112020002 Imposto Territorial Urbano	31.982,97
1112043100 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.278.003,54
1112043400 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	18.074,50
1112080000 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	524.400,05
1113050100 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.216.294,87
SubTotal	**4.187.386,22**
B) Transferências Correntes	
1721010200 Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.044.019,13
1721010500 Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.204,87
1721360000 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	0,00
1722010100 Cota-parte do ICMS	5.171.099,80
1722010200 Cota-parte do IPVA	10.129.487,10
1722010400 Cota-parte do IPI sobre Exportação	91.032,00
SubTotal	**20.436.842,90**
C) Outras Receitas Correntes	
1911380000 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	11.359,66
1911390000 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	12.257,99
1913110000 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	115.698,53
1913120000 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	43.061,49
1931110000 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	322.116,62
1931120000 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	94.842,30
SubTotal	**599.336,59**
D) Transferências de Capital	
	0,00
SubTotal	**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)	
9211120200 Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	1.341,46
9211120800 Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	6.300,00
9211130500 Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	7.102,89
9219113800 Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	53,73
SubTotal	**14.798,08**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)	**25.208.767,63**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =	**6.302.191,91**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 22,85% =	**5.759.944,14**

GENECI MARTINS DE MOURA
mg 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8A3F18AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) MÊS: JANEIRO/2013 - NO MÊS - VALOR EMPENHADO

Prefeitura Municipal de Divinópolis					
Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)					
Mês: Janeiro/2013 - No Mês - Valor Empenhado					
RECEITA			**DESPESA**		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**41.296.760,36**	**Despesas Correntes**		**101.064.146,26**
Receita Tributária	4.594.844,45		Pessoal e Encargos Sociais	15.883.403,18	
Receitas de Contrib.	2.242.750,37		Juros e Encargos da Dívida	4.680.158,81	
Receita Patrimonial	1.739.996,38		Outras Despesas Correntes	80.500.584,27	
Receita Agropecuária	0,00				
		23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	260.700,63				
Trasnf. Correntes	31.050.971,02				
Outras Rec. Correntes	1.407.497,51				
Total		**41.296.760,36**	**Total**	**101.064.146,26**	
Receitas de Capital		**1.162.106,13**	**Despesas de Capital**		**11.573.423,91**
Operações de Crédito	434.476,84		Investimentos	7.184.446,45	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	4.388.977,46	
Transf. de Capital	725.490,79				
Outras Transf. Capital	2.138,50				
Total		**1.162.106,13**	**Total**		**11.573.423,91**
Receitas Intra-orçamentárias		**2.538.041,16**			
Receitas Intra-orçamentárias	2.538.041,16				
Total		**2.538.041,16**			
Retenção de Receitas		-4.115.372,34			
Total		**-4.115.372,34**			
Déficit Exec. Orçamentário		**71.756.034,86**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**0,00**
RESUMO					
Receitas Correntes		41.296.760,36	Despesas Correntes		101.064.146,26
Receitas de Capital		1.162.106,13	Despesas de Capital		11.573.423,91
Receitas Intra-orçamentárias		2.538.041,16			
Retenção de Receitas		-4.115.372,34			
Soma		**40.881.535,31**	**Soma**		**112.637.570,17**
Déficit Exec. Orçamentário		71.756.034,86	Superávit Exec. Orçamentário		0,00
Totais Gerais :		**112.637.570,17**	**Total**		**112.637.570,17**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0364AEB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
04 ANEXO 14 (ART. 13 – L.C. 101/00) COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)			
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO			
MUNICÍPIO: Divinópolis		Data Base: 28/2/2013	
ÓRGÃO: Poder Executivo		Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório: 25/03/13 13:36			
			Valores em Reais
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	105.148.687,50	73.263.398,11	(31.885.289,39)
2º	86.780.399,86		
3º	83.546.936,23		
4º	86.169.864,56		
5º	82.016.644,81		
6º	92.787.467,04		
TOTAL	536.450.000,00	73.263.398,11	(31.885.289,39)
Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:			
	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C2C00A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 055/2013

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 055/2013
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 031/2013
Aquisição de: Materiais
Página: 1

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 055/2013 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2013, objeto:

AQUISIÇÃO DE DESINCROSTANTE LIMPA BAU E SHAMPOO CREMOSO AUTOMOTIVO PARA O SETOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG, na forma que segue:

IDEAL QUÍMICA IND. DETERGENTES LTDA-ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	GL	30,00000	60,00000	1.800,00	SHAMPOO CREMOSO AUTOMOTIVO GALÃO COM 50 LITROS - IDEAL QUIMICA
2	GL	30,00000	60,00000	1.800,00	DESINCROSTANTE LIMPA BAU GALÃO COM 50 LITROS - IDEAL QUIMICA
Total para Este Fornecedor: 3.600,00					

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 25 de março de 2013

RACHEL MARIA DA SILVA
Pregoeira da EQUIPE DE APOIO - SEMUSA

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0FA6F9B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/13 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/13 .OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABELAS DE BASQUETE.

Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 11/04/2013. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 11/04/2013. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 11/04/2013. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: **www.caixa.gov.br**, no menu **Você, clicar Destaques / Compras, Caixa, Outros Compradores/ Pregão Eletrônico** e item Editais. Contato: (37) 3229-6573 / 3229-6781 Divinópolis, 25 de Março de 2013.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F854BCAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/13

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 054/13, na modalidade Pregão nº. 030/13, tipo menor preço por item, que trata -se da **Contratação de empresa para prestação de serviço de alongamento de suporte de gavião da tampa traseira da báscula de caminhões da Prefeitura Municipal de Divinópolis**, conforme o Anexo I do edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de Abril de 2013 às 09:00. Na Prefeitura Municipal de Divinópolis, 3º Andar, na sala de Licitações. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no site www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 25 de Março de 2013. Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:76AAB32F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/13.

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 059/13, na modalidade Pregão nº. 033/13, tipo menor valor global, que trata -se da **Aquisição de aparelhos para implantação de 02 academias ao ar livre**, conforme o Anexo I do edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12 de Abril de 2013 às 09:00. Na Prefeitura Municipal de Divinópolis, 3º Andar, na sala de Licitações. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no site www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 25 de Março de 2013. Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:04D7CA15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/13

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 047/13, na modalidade Pregão nº. 024/13, tipo menor valor global, que trata -se da **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento, por locação, de 800 estações de trabalho e 10 servidores**, conforme o Anexo I do edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12 de Abril de 2013 às 14:00. Na Prefeitura Municipal de Divinópolis, 3º Andar, na sala de Licitações. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no site www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 25 de Março de 2013. Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C32AC7B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DECRETO Nº 10.989

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS EFEITOS DO DECRETO 9.878 04 DE MARÇO DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS INTEGRANTES DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por até 60 (sessenta) dias os efeitos do Decreto 9.878/2011 que dispõe sobre a Designação dos integrantes da Junta de Revisão Fiscal para que a mesma possa dar prosseguimento em seus trabalhos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de março de 2013.

Divinópolis, 01º de março de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6A30EC8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO -

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: - Atenção Básica – Saúde Bucal - SB – Comp.: 02/2013 – Valor: R$ 37.180,00 – Saúde da Família – SF - Comp.: 02/2013 – Valor R$ 114.080,00.
Divinópolis, 25 de Março de 2013. Fundo Municipal de Saúde -

DARCIO ABUD LEMOS –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FB9E2CD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.640 /2013

Declara de utilidade pública a "Associação de Defesa do Consumidor do Centro-Oeste de Minas - ADECCOM", com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação de Defesa do Consumidor do Centro-Oeste de Minas - ADECCOM", fundada em 18 de setembro de 2009, inscrita no CNPJ sob o número 14.128.477/0001-61, com sede e foro neste Município de Divinópolis - MG.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente, até o dia 30 (trinta) de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de receita e despesa do mesmo período, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de março de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:95B86278

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 21/2013 - SEMUSA

Dispõe sobre o funcionamento dos Serviços Essenciais da Secretaria Municipal de Saúde durante o ponto facultativo do dia 28/03/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Dárcio Abud Lemos, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Art. 2º do Decreto nº 11.005 de 12 de março de 2013 do Executivo Municipal cujo teor determina que, os serviços por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação e atendimento ao publico durante o ponto facultativo do dia 28/03/2013, e

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos setores e unidades assistenciais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a não interrupção dos serviços essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º - O nível Central da Secretaria Municipal de Saúde, as Equipes da Estratégia Saúde da Família e os Centros de Saúde observarão o ponto facultativo e não terão expediente nos dia 28/03/2013.
§ 1º - Excepcionam-se do disposto no Artigo 1º, o Centro de Saúde Central, o Centro de Saúde São José, o Centro de Saúde Afonso Pena, o CEMAS e a Policlínica que, no dia 28/03/2013 (ponto facultativo), funcionarão em horário normal, atendendo usuários do Sistema Único de Saúde, com suspeita de Dengue, como apoio à Unidade de Pronto Atendimento Central, independentemente de estes pertencerem à sua área de abrangência.
§ 2º - As unidades referenciadas no § 1º atenderão tanto as demandas espontâneas que se lhe apresentarem quanto os pacientes referenciados pela Unidade de Pronto Atendimento Central
Art. 2º - A Unidade de Pronto Atendimento Central e o SERSAM, cuja natureza das atividades impede quaisquer tipos de interrupção, funcionarão normalmente durante o ponto facultativo e o feriado, sem alterações da sua rotina assistencial.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 21 de março de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AFC70F58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A Diretora de Administração e Informação, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando o requerimento datado de 15/03/2013, protocolado sob o n° 08.960 - 202, concede licença sem vencimento a servidora **ANÁLIA GUEDES DE FREITAS**, detentora do cargo efetivo de Agente de Saúde, matriculada sob o nº 9801449-8, pelo período de 15/03/2013 a 14/03/2015, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário ao servidor protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se ao Secretário Municipal de Administração.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de março de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D8EC6638

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 032/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SR. JOÃO EUSTAQUIO MAIA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, o servidor **JOÃO EUSTAQUIO MAIIA**, matriculado sob o nº 02031593, portador do CPF 838.048.466-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - A, grau hierárquico nº 09, nível 12, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócios, a partir de 03 de março de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2013.

Divinópolis, 18 de março de 2013.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C15588A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 029/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA. JULIETA RAYMUNDA RABELO PORTO, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a servidora **JULIETA RAYMUNDA RABELO PORTO**, matriculada sob o nº 02035378, portadora do CPF 023.997.736-08, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, grau hierárquico nº 25, nível 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2013.

Divinópolis, 14 de março de 2013.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F4119014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 031/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA. MARIA INÊS PIACESI, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "B" DA CF/88 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a servidora **MARIA INÊS PIACESI**, matriculada sob o nº 97036633, portadora do CPF 357.650.466-49, no cargo efetivo de Médico Generalista – A, grau hierárquico nº 29, nível 12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

Divinópolis, 18 de março de 2013.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A5158724

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 030/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA. MARINA DE ASSIS ARAÚJO, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "B" DA CF/88 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a servidora **MARINA DE ASSIS ARAÚJO**, matriculada sob o nº 99018516, portadora do CPF 529.047.416-15, no cargo efetivo de Educador I B Ciências Biológicas - A, grau hierárquico nº 30, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

Divinópolis, 18 de março de 2013.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DB0423AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONVÊNIO 93/12.

Conveniado (a): Associação Mãe do Perpétuo Socorro. Objeto repasse de R$ 60.000,00 para fins de conclusão e encerramento do convênio conforme cláusula segunda e prorrogação de prazo até 30/04/13 de acordo com a cláusula quarta do convênio.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:28B00420

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONVÊNIO 87/12.

Conveniado (a): Projeto Somos Amados. Objeto repasse de R$ 18.885,95 para fins de conclusão e encerramento do convênio conforme cláusula segunda e prorrogação de prazo até 30/04/13 de acordo com a cláusula quarta do convênio.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:327E8EBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONVÊNIO 72/12.

Conveniado (a): Organização Comunitária Quero Viver. Objeto repasse de R$ 46.885,91 para fins de conclusão e encerramento do convênio conforme cláusula segunda e prorrogação de prazo até 30/04/13 de acordo com a cláusula quarta do convênio.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:71CB613D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONVÊNIO 86/12.

Conveniado (a): Vila de Nazaré. Objeto repasse de R$ 27.895,72 para fins de conclusão e encerramento do convênio conforme cláusula segunda e prorrogação de prazo até 31/12/13 de acordo com a cláusula quarta do convênio.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CC3E16B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONVÊNIO 83/12.

Conveniado (a): Comunidade Servos da Cruz de São Damião. Objeto repasse de R$ 42.514,80 para fins de conclusão e encerramento do convênio conforme cláusula segunda e prorrogação de prazo até 30/04/13 de acordo com a cláusula quarta do convênio.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3736EB8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONVÊNIO 84/12.

Conveniado (a): Associação Missão Maria de Nazaré. Objeto repasse de R$ 70.618,50 para fins de conclusão e encerramento do convênio conforme cláusula segunda e prorrogação de prazo até 30/04/13 de acordo com a cláusula quarta do convênio.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:273ECB93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONVÊNIO 91/12.

Conveniado (a): Vila de Nazaré. Objeto repasse de R$ 8.266,11 para fins de conclusão e encerramento do convênio conforme cláusula segunda e prorrogação de prazo até 30/04/13 de acordo com a cláusula quarta do convênio.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B154A3B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG, por intermédio do Diretor do Departamento de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº**. 024/2013**, e nos termos da Lei Federal n° 10.520/2001, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, especialmente, a denúncia contida no Proc. n. 866470/TCEMG/1ª Câmara (Rel. Cons. Wanderley Ávila) ***retifica*** **o edital do Pregão Presencial nº 009/2013**, conforme segue:

Onde se lê no edital:
14.3 Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições e correspondentes ao solicitado em edital, no almoxarifado dos setores requisitantes no prazo **de até 02 (dois) dias úteis**, a contar da data do recebimento da requisição de compra emitida pelos setores responsáveis.
Leia-se:
14.3 Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições e correspondentes ao solicitado em edital, no almoxarifado dos setores requisitantes no prazo **de até 10 (dois) dias úteis**, a contar da data do recebimento da requisição de compra emitida pelos setores responsáveis.

Onde se lê no edital:
16.4.1 - Entregar o material, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, no almoxarifado dos setores requisitantes no prazo de **até 02 (dois) dias úteis,** a contar da data do recebimento da Requisição;
Leia-se:
16.4.1 - Entregar o material, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, no almoxarifado dos setores requisitantes no prazo de **até 10 (dois) dias úteis,** a contar da data do recebimento da Requisição;

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG, aos 25 dias do mês de março de 2013.

EDNEY SOARES AGUILAR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:2B71C93B

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
DATA DE ABERTURA: 09/04/2013 HS; 9:00
O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuai, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, por seu Pregoeiro, Sr..Edney Soares Aguilar, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº.014/2013 tipo menor preço por item para **O REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**.
O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228. Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró,25 de março de 2013

EDNEY SOARES AGUILAR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:439F381A

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2013
DATA DE ABERTURA: 11/04/2013 HS; 9:00
O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuai, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, por seu Pregoeiro, Sr..Edney Soares Aguilar, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº.09/2013 tipo menor preço por item para O registro de preços de PEÇAS e

PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICIPIO.
. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228. Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró,25 de março de 2013

EDNEY SOARES AGUILAR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:33114060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATAO DE CONTRATO Nº. 233/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 233/2013, Processo nº. 069/2013, Pregão Presencial nº. 031/2013**, Objeto: contratação de empresa, para prestação dos serviços de assessoria tributária, nas receitas transferidas do ICMS do município de Grão Mogol, Contratado: **CONTEL MINAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME,** com endereço na Rua Aymorés, nº. 76, Centro, no município de Janaúba-MG, inscrita no CNPJ de nº. 05.088.593/0001-03 - **Valor Global - R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 25 de Março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7D014067

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais **Processo nº. 069/2013, Pregão Presencial nº. 031/2013**, Objeto: contratação de empresa, para prestação dos serviços de assessoria tributária, nas receitas transferidas do ICMS do município de Grão Mogol, Contratado: **CONTEL MINAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME,** com endereço na Rua Aymorés, nº. 76, Centro, no município de Janaúba-MG, inscrita no CNPJ de nº. 05.088.593/0001-03 - **Valor Global - R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Grão Mogol-MG, 25 de Março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6992526B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Licitatório nº 012/2013 – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013. Objeto:LOTE 01: Aquisição de 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA de rodas, de fabricação nacional, novo de fábrica com 0 (zero) hora trabalhada, ano de fabricação 2013 / modelo 2013. Recurso: Contrato de Repasse nº 777676/2012, celebrado entre a União Federal / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Caixa Econômica Federal e Município de Itanhomi. Homologo o LOTE 1 do presente Processo Licitatório a favor da empresa Treviso Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda. Valor: R$ 87.000,00. Itanhomi, 20 de março de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D15AFB52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº13/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 13/2013, com a empresa **SOVEREIGN COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA., CNPJ N° 00.935.689/0002-27.** Objeto: Fornecimento de Produtos Químicos diversos para tratamento de água. Valor Global: R$ 13830,00 (treze mil e oitocentos e trinta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2013.
João Monlevade, 25 de março de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:C0953DF9

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº12/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 12/2013, com a empresa **BAUMINAS QUIMICA LTDA., CNPJ N° 19.525.278/0003-72.** Objeto: Fornecimento de Produtos Químicos diversos para tratamento de água. Valor Global: R$ 141.270,00 (cento e quarenta e um mil reais e duzentos e setenta centavos).
Vigência: 31 de dezembro de 2013.
João Monlevade, 25 de março de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:9E5C52ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 02/2013

Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 02/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS DEPEDÊNCIAS DO HOSPITAL MARGARIDA. Objeto: prestação de serviços de Urgência e Emergência, nas especialidades de cirurgia geral, anestesiologia, ortopedia, clínica médica, ginecologia/obstetrícia e pediatria nas dependências do Hospital Margarida, visando garantir o atendimento

pelo HOSPITAL a todo e qualquer indivíduo que dele necessite, durante todos os dias do ano, por 24 horas/dia, implicando em disponibilidade dos respectivos profissionais médicos em regime de plantão presencial e/ou plantão sobreaviso e disponibilidade dos serviços afins. **O presente aditivo altera o item 5.1 da Cláusula Quinta – Do Valor do Convênio original passará a viger com a seguinte redação: "5.1 – Os valores mensais citados nesta cláusula serão repassados até o dia 15 do mês subsequente."**

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D14895AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 010/2013.

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013:

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG,

1) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;

2) Considerando a plausibilidade de se **ANULAR** o procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;

3) Considerando os fatos demonstrados no parecer, tais que prejudicaram todo o certame, portanto deverá ser **anulado** e consequentemente a realização de um novo processo licitatório;

RESOLVE:

Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **ANULA** o referido procedimento licitatório.

Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

Registre-se e publique-se

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

João Pinheiro/MG, 25 de março de 2013.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:61A3E769

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 22, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Leopoldina no dia que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Suspender o expediente na Câmara Municipal de Leopoldina no dia 28 de março de 2013, quinta-feira, salvo exceção do serviço de vigilância da sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 25 de março de 2013.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:63D9FC2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL CANTINHO DO SABER (CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO)

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2013 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

O Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber (Caixa Escolar São José Operário) pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 10.267.773/0001-92, representado neste ato pela Diretora Dayse Vieira Duarte Oliveira, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de abril á dezembro de 2013. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/04/2013, de 8:00 às 10 horas no Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber com sede à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº 625. Os envelopes serão abertos dia 02/04/13, ás 8:00 na Secretaria do Pré-Escolar Municipal situada na Rua Padre João da Mata Rodarte, nº625.

Objeto

O objeto da presente Chamado Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Unidade	Quantidade
Banana Prata	kg	100
Carne bovina1ª (sem osso	kg	100
Carne bovina2ª (sem osso	kg	100
Carne suína 1ª (sem osso)	kg	150
Carne suína 2ª (sem osso)	kg	100
Carne de frango	kg	200
Doce de leite pastoso	kg	50
Doce de goiaba	kg	50
Goiaba	kg	60
Laranja	kg	200
Requeijão	kg	50
Queijo	kg	100

2.Fonte de recursos

Recursos provenientes do FNDE.

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

No envelope nº. 002 deverá conter o Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, anexo I deste edital.

5. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos bolo de fubá, rosca caseira, biscoitos, doces e queijo deverão ser entregues no Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber, Rua Padre João da Mata Rodarte N.º 625, Luz/ MG, no dia 20/03/13 , até as 10:00 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber/ Luz situada á Rua Padre João da Mata Rodarte , n.º 625, Bairro Centro, nas Segundas-feiras, pelo período de maio a dezembro de 2013, na qual se atestará o seu recebimento.

Pagamento

O pagamento será realizado de 30 em 30 dias após a entrega dos produtos, através de cheque diante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital de Chamada Pública poderá ser obtido no Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber no horário de 8:00 às 17:00 horas , de segunda a sexta-feira, ou através do site www.luz.mg.gov.br;

Os preços de referência para elaboração do Projeto de Venda serão aqueles do anexo II deste edital, conforme o estabelecido no artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;

Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo III deste edital, nos termos da mencionada Resolução do FNDE.

Luz/MG, aos 22 dias do mês de março de 2013.

_____

DAYSE VIEIRA DUARTE OLIVEIRA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1FC4A064

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2013 - Processo Administrativo N° 014/2013 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 011/2013, objetivando a **Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal (MG).** As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 09 de abril de 2013. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 - Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 25 de março de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:51C1B897

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2013 - Processo Administrativo N° 053/2013 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 022/2013, objetivando a **Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Mão de Obra Mecânica de Manutenção em Veículos Linha Leve, Linha Pesada e Máquinas Pesadas, que compõe a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 10 de abril de 2013. O

Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 - Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 25 de março de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:D90C31E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE RATIFICAÇAO – DISPENSA DE LICITAÇAO

Tendo em vista o constante do processo nº 03/2013, PRC nº121/13, para efeitos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, c/c os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no art. 37 Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa: *"CEMIG DISTRIBUIÇAO S.A"* para a prestação de serviços de melhoria na rede de distribuição urbana Rua Helena Soares Silva e Geraldo Joaquim Costa, conforme documentos acostados aos autos, perfazendo um total de R$ 843,15 (oitocentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 25 de Março de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:370C59C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - MERCADO DOS EVENTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Perdões, torna público o seguinte ato administrativo: **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, Venho pelo presente RATIFICAR o seguinte procedimento: LICITAÇÃO PROCESSO N.º: 42 /2012, MODALIDADE DISPENSA N.º: 13/2012, FUNDAMENTO LEGAL ART. 24, II – Lei 8.666/92, que tem por objeto a contratação de prestação de serviço para fornecimento de banheiros químicos a serem utilizados na Praça Zoroastro Alvarenga durante as festividades da Semana Santa de 2013 de 25 à 29.03.2013, que tem por contratado a empresa Mercado dos Eventos Locações Ltda., CNPJ 15.506.491/0001-14, pelo valor de R$ 3.000,00. Perdões, 22 de março de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5281EEA6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 4.153/2013 - MERCADO DOS EVENTOS LOCAÇÕES LTDA-ME

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público a celebração do seguinte instrumento: CONTRATO Nº: 4.153/2013 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LICITAÇÃO PROCESSO N.º: 42 /2013 - MODALIDADE DISPENSA N.º: 13/2013 - FUNDAMENTO LEGAL ART. 24, II – Lei 8.666/92, contratado **MERCADO DOS EVENTOS LOCAÇÕES LTDA-ME,** empresa privada inscrita no CNPJ n.º 15.506.491/0001-14, situada em Lavras – MG, na Rua Adeodato Andrade Reis, nº 234 – Bairro Vila Joaquim Sales, representada por seu Diretor Presidente Marcelo Evaristo Martins, brasileiro, solteiro, empresário, residente em Lavras – MG, doravante denominada CONTRATADO, e CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma festividade religiosa tradicional realizada em nosso município antes mesmo de sua fundação em 01.06.1912; CONSIDERANDO que a referida festividade é um evento de demonstração de fé e religiosidade, sobretudo dos Cristãos Católicos; CONSIDERANDO que nestas festividades são reunidas milhares de pessoas, oriundas de todos os bairros do Município e dos diversos povoados da zona rural, necessitando o Município dar maior conforto e comodidade a esta aglomeração sobretudo na Praça Zoroastro Alvarenga, palco maior das Missas, Procissões, Liturgias, encenações e demais atividades do calendário religioso; CONSIDERANDO a dispensa de licitação, consoante o disposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO a autorização legal quanto ao orçamento; E, por fim, CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública e os do Direito Administrativo que são condicionadores deste, as partes têm justo e contratado o que se segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços na locação de oito banheiros químicos, com serviço de limpeza diária e transporte e instalação na Praça Zoroastro Alvarenga, durante o período de 25 à 29 de março de 2013, **CLÁUSULA SEGUNDA** – preço e condições de pagamento I. O valor pelo serviço prestado ao contratado é de R$3.000,00 (três mil reais) a ser pago mediante apresentação de nota fiscal descritiva dos serviços realizados. Perdões, 22 de março de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1002ACA1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2013 - PREGÂO 24/2013 - SISTEMAS INTEGRADOS TRIBUTÁRIOS - SAÚDE E EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que irá realizar o seguinte Procedimento de Licitação:
Procedimento de Licitação nº: 41/2013 - Pregão Presencial nº: 24/2013 Data da abertura: 09/04/2013 (terça-feira) – às 09:00 hs.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Perdões – Praça Primeiro de Junho, 103 – Centro - Comissão Permanente de Licitação, Objeto: Contratação da Locação de Sistemas Integrados de Gestão da Administração Pública Municipal, todos em plataforma 100% Web,para o município de Perdões, conforme descritos a seguir:
- Sistema de Gestão do ISSQN - Nota Fiscal Eletrônica; Sistema de Gestão Tributária; - Sistema de Gestão em Saúde; - Sistema de Gestão em Educação. Edital completo: http://www.perdoes.mg.gov.br, informações: (35) 3864 7232 - e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br
Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de março de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:32B8D2A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA M. DE PIRAPORA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL com REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2013

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL com REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2013**, com o seguinte objeto: **é Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições tipo (self service) e (marmitex) para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG.** A entrega e abertura dos envelopes **16/04/2013** AS **14:00 hs**. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: **RUA ANTÔNIO NASCIMENTO, 274 – CENTRO**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 às 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100 –PIRAPORA(MG), 25/03/2013.

ADRIANO CASTRO DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Sheila Cristina Santos de Carvalho
Código Identificador:4CF274B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2013

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 016//2013 – DISPENSA - 007/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ANA MARIA DA SILVA VIANA ME**, no valor total de **R$ 7.847,16 (Sete mil oitocentos e quarenta e sete reais dezesseis centavos)**; destinado a contratação de serviço de monitora de cabeleireiro, sobrancelha e maquiagem nas oficinas de geração de emprego e renda do CRAS. Entrega: 01/02/2013 a 17/08/2013.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:26B2F95F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2013

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 015//2013 – DISPENSA - 006/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ANA MARIA DA SILVA VIANA ME**, no valor total de **R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**; destinado à locação de equipamentos para oficina de cabeleireiro, sobrancelha e maquiagem do Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS. Entrega: 01/02/2013 a 17/08/2013.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7EEB2711

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2013

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 019//2013 – DISPENSA - 009/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MARIA PERPETUA DE BARCELOS**, no valor total de **R$ 7.975,00 (Sete mil novecentos e setenta e cinco reais)**; destinado a prestação de serviços de produção, edição e gravação do programa semanal "Bate papo com o prefeito". Entrega: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:53D09E7F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2013

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 013//2013 – DISPENSA - 004/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AMM - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS**, no valor total de **R$ 3.000,00 (Três mil reais)**; contratação de serviço de assinatura de jornal, periódicos, revista, televisão via satélite do diário on–line da AMM - Associação Mineira de Municípios. Entrega: 02/01/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:48F04C93

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2013

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 021//2013 – DISPENSA - 010/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **HUMBERTO CANÇADO BICALHO**, no valor total de **R$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais)**; destinado a prestação de serviços de desenvolvimento e criação de marca (logomarca) da Prefeitura Municipal de Pitangui, já incluídos os direitos autorais e patenteamento da marca criada. Entrega: 01/02/2013 a 28/02/2013.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FF6DBED6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2013

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 036//2013 – DISPENSA - 018/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SINDICATO RURAL DE PITANGUI**, no valor total de **R$ 4.000,00** (Quatro mil reais); destinado a Locação de Imóvel Parque de exposições de Pitangui (Esperidião Cecin). Entrega: 14/03/2013 a 28/03/2013.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:98B47964

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0100/2013

Processo Licitatório nº 053/2013 - Pregão Nº 032/2013. Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços técnicos especializados de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos de serviços de saúde, conforme resolução conama 358, de 29 de abril de 2005, bem como a resolução da diretoria colegiada da anvisa – rdc nº 306, de 07 de dezembro de 2004.
Contrato Nº 0100/2013. Contratado: **Sterlix Ambiental Tratamento de Resíduos LTDA.**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$58.300,00. Vigência até 31/12/13.

Poço Fundo, 22 de março de 2013.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B4CB7841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 57/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº. 83/13, na modalidade Pregão nº. 57/13, tendo como objetivo a **CHAMADA PÚBLICA, para fins de**

habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38/09, na sala de reuniões do Setor de Licitações, no 2º andar da Prefeitura Municipal, situado à Praça Tancredo Neves, nº 3000, Centro. Com data de abertura prevista para o dia 12 de abril de 2013, às 13 horas. Os interessados deverão retirar o Edital no departamento de Licitações ou solicitá-lo pelo e-mail compras201316@gmail.com**.**

Poço Fundo, 22 de Março de 2013

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:C7DCAE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 58/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº. 84/13, na modalidade Pregão nº. 58/13, tendo como objetivo a **CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38/09, na sala de reuniões do Setor de Licitações, no 2º andar da Prefeitura Municipal, sito à Praça Tancredo Neves, nº 3000, Centro.** Com data de abertura prevista para o dia 12 de abril de 2013, às 14:30 horas. Os interessados deverão retirar o Edital no departamento de Licitações ou solicitá-lo pelo e-mail compras201316@gmail.com**.**

Poço Fundo, 22 de Março de 2013

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:3FC7B6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 50/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados alterações do edital do processo licitatório nº 73/13, na modalidade Pregão nº. 50/13, tendo como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO NUM PRAZO DE DOZE MESES. AS PEÇAS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SER ORIGINAIS, PRODUZIDOS PARA A LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, COMERCIALIZADAS NAS CONCESSIONÁRIAS E NO MERCADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.** Devido a retificações feitas no Edital a CPL resolve alterar a Data de abertura para o dia 15 de abril de 2013, às 13horas. Os interessados deverão retirar o novo Edital no departamento de Licitações ou solicitá-lo pelo e-mail compras201316@gmail.com**, a partir do dia 02 de abril de 2013.**

Poço Fundo, 25 de Março de 2013

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:15387757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 46/13

Ata da Quadragésima Sétima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 68/13, na modalidade Pregão N° 46/13, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2013, CONFORME DESCRITO NA PLANILHA INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. Aos Vinte e Cinco dias do mês de Março de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas FARAH LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA representada por Natacha Carvalho Leite, PAPELARIA KALUGA LTDA representada pelo Sr. Arildo Alves Campos, ZEFA COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA representada pelo Sr. Fábio Luiz Barzagli, LOGOS PAPELARIA LTDA representada pelo Sr. Neilor Henrique Ferreira. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. A empresa LOGOS PAPELARIA LTDA foi desclassificada no item 3 por não atender o solicitado no edital. A CPL declarou que os valores finais das empresas vencedoras estão dentro do orçado pelo Diretor de Compras. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:4231650D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 46/13

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 68/13, na modalidade Pregão n° 46/13, declarando vencedoras as seguintesEmpresas:FARAH LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA,PAPELARIA KALUGA LTDA,ZEFA COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA,LOGOS PAPELARIA LTDA.
Poço Fundo, 25 de março de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:1EF52F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 59/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório nº 85/13, na modalidade Pregão nº. 59/13, tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS DE AÇO, AUTOCLAVE DE 21 LITROS E CANETA ALTA ROTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA.** Com Data de abertura prevista para o dia 16 de abril de 2013, às 13 horas. Os interessados deverão retirar o Edital no departamento de Licitações ou solicitá-lo pelo e-mail compras201316@gmail.com**.**

Poço Fundo, 25 de Março de 2013

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:7872C061

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 069/2013

Processo Licitatório nº 052/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços afetos à Agência Transfusional, do Município de Prata-MG, localizada no Hospital Renascer, situado a Rua Tenente Reis, nº 945.Contratante: Município de Prata – Contratada: Alves e Vilela Laboratorio de Analises Clínicas Ltda.Valor Total Global: R$70.506,00 (setenta mil quinhentos e seis reais), sendo o valor mensal de R$7.834,00 (sete mil oitocentos e trinta e quatro reais), para a quantidade de 09 (nove) meses.Vigência: 03/04/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 25/03/2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:608C2631

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 09/04/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 024/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública (consistindo na coleta seletiva de lixo, serviços especiais de limpeza, caiação, remoção de entulho, poda de grama e manutenção de praças, operação do aterro controlado, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde – RSSS, operação e manutenção de usina de triagem e compostagem; coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com utilização de caminhões compactadores) no Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 25 de março de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:952DFA47

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 10/04/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 025/2013, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos e de construção em geral para manutenção de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 25 de março de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:B79FA225

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 024/2013

"Concede permissão para exploração de serviços de táxi pelo particular PAULO RIBEIRO DE SOUSA e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere a lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando ainda o disposto nos artigos 61, IX, 68, 74, II, *"in fine" e V e 84, "a", da Lei Orgânica Municipal.*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao **Sr.:PAULO RIBEIRO DE SOUSA, casado Funcionário Público**, CPF: 342.955.696-15, RG: M-4.973.631, SSP/MG, CNH: 01223143276 categoria "D" permissão para a exploração dos serviços de táxi no Município de Quartel – MG.

Art. 2º – A permissão refere-se a exploração de um ponto de Táxi na Praça da Matriz no horário de 07:00 às 19:00 horas.

Art. 3º – Expeça-se o competente alvará de licença, localização e funcionamento, com cópia para o setor de trânsito competente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, MG, aos 20 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6669C210

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 026/2013 INEXIGIBILIDADE 03/2013 - CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a abertura do Credenciamento de pessoa jurídica, para futura celebração de contrato de prestação de serviços temporários e sem exclusividade, para plantão de profissional Médico Clínico Geral, por 12:00 horas diárias e diurnas, nas instalações do posto de Saúde Alfredo José Pereira., Processo Licitatório nº 026/2013 – Inexigibilidade nº 03/2013. O Edital completo encontra-se no Departamento de Licitações. O Credenciamento será feito à partir do dia 26 de Fevereiro de 2013 até o dia 31 de Maio de 2013, nos dias terças e quintas-feiras. Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:070D5DA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 043/2013 PREGÃO 031/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que se realizará:
Pregão nº 031/2013
Processo Licitatório nº 043/2013
Abertura das propostas: 08/04/2013
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, o edital completo encontra-se disponível no mesmo local.
Objeto: Contratação de empresa, para assessoria ao setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Rodeiro, conforme plano de trabalho discriminado:

1) Locação, Manutenção e atualização de software para gerenciamento do Sistema Tributário do Município de Rodeiro composto de:

a) Cadastro de contribuintes único;
b) Emissão de CND Municipal, Certidão de Alvará para Localização e Funcionamento, Alvará de Construção, Habite-se;
c) Cadastro Imobiliário;
d) Cadastro de Atividade Econômica;
e) Emissão de Boletins Cadastrais;
f) Cadastro de Logradouros;
g) Emissão de guias com códigos de barra de IPTU, ISSQN, ITBI, Tarifas Diversas e Dívida Ativa;
h) Quitação via banco e manual;
i) Controle de arrecadação e pendências (relatório analítico e sintético por data e tipo de tributos e por bancos arrecadadores);
j) Controle de dívida ativa (parcelamento, emissão de boletas e relatórios em geral);
k) Controle de Recebimento DAF607;
l) Cadastro de usuário com acessos restritos;
m) Envio de dados e atualização via internet;
n) Suporte por telefone, visita e acesso remoto;
o) Cadastro de Sepulturas e Túmulos Municipais;
p) Emissão de CDA Municipal nos termos do CTN para fundamentar cobrança judicial e extrajudicial;
q) Emissão de petição inicial para execução final e notificação extrajudicial;
r) Emissão de CND Municipal, guias de IPTU, ISS e Divida Ativa via internet pelo contribuinte com consulta por CPF/CNPJ.

2) Disponibilidade de Site para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de serviços.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:E8807B78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 044/2013 PREGÃO PRESENCIAL 032/2013 REGISTRO DE PREÇOS 011/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:
Pregão Presencial nº 032/2013
Registro de Preços nº 011/2013
Processo nº 044/2013
Emissão: 15/03/2013
Abertura: 08/04/2013 às 13:00hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG
Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309
Objeto: Registro de Preço para aquisição de pneus com instalação e serviço de recape a frio para os veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:97CF676E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 19 - DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

DECRETO Nº 19/2013.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Rubelita afetadas por ESTIAGEM – COBRADE, conforme IN/MI 01/2012. ESTIAGEM – 1.4.1.1.0.

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 103, I, 'i' da Lei Orgânica Municipal c/c, o inciso VI do art. 8º da Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e:

Considerando que o longo período de estiagem (seca), ocorrido entre o ano de 2012 e os meses de janeiro à março de 2013, provocou o rebaixamento do lençol freático e o esgotamento dos mananciais hídricos que abastecem o Município de Rubelita, causando estagnação da economia na Zona Rural e na Sede do Município, em decorrência da perda total das lavouras (notadamente das culturas de milho e feijão), da queda da produtividade das pastagens e da queda da produtividade do leite no Município de Rubelita;
Considerando ainda que, em conseqüência deste desastre, resultaram graves e irreparáveis danos humanos e prejuízos econômicos e sociais, constantes do Formulário de Informações de Desastres – FIDE, anexo a este Decreto;
Considerando finalmente que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração da Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do Município de Rubelita contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM – COBRADE IN/MI nº 01/2012. ESTIAGEM 1.4.1.1.0**.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de respostas ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade,com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único - Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é valida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pela seca, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Rubelita (MG), 25 de Março de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:C501610A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA – CITAÇÃO POR EDITAL. A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº. 37, de 15 de fevereiro 2013, por sua Presidente, promove a citação por edital da Servidora Pública Municipal MÁRCIA JAQUELINE DE SOUZA, para o fim de apresentar defesa escrita em Processo Administrativo de Abandono de Cargo Público, nº 01/2013, no prazo de 10 dias. Ficando advertida desde já que a não apresentação de defesa no prazo legal importará na nomeação de advogado dativo "ad hoc", a fim de que este proceda a referida defesa no prazo legal.

Publique-se.

Rubelita/MG, 25 de Março de 2013.

CARLÚCIA FERREIRA LIMA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:E28E63F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2013 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº.: 021/2013
PROCESSO Nº.: 007/2013
MODALIDADE: Pregão nº.: 006/2013
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Richard Pereira - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade
VALOR: R$ 44.364,00 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 28/02/2013 a 27/02/2014

Santo Antônio do Monte, 28 de fevereiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:13C0F427

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2013 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº.: 020/2013
PROCESSO Nº.: 007/2013
MODALIDADE: Pregão nº.: 006/2013
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Editora Gazeta Montense Ltda - Me
OBJETO: Prestação de Serviços de Publicação

VALOR: R$ 144.840,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 28/02/2013 a 27/02/2014

Santo Antônio do Monte, 28 de Fevereiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:80340C0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 62 DE 25 DE MARÇO 2013

"Nomeia Coordenador Escolar II, Secretário Escolar e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR as servidoras **IVANICE OLIVEIRA DA SILVA e JANICE OLIVEIRA CORREIA** para exercerem, em comissão, o cargo de **"Coordenador Escolar II"**, e a servidora **JANAINA MENDES DE BRITO** para exercer, em comissão, o cargo de **" Secretária Escolar"** com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/03/2013.

São João da Ponte – MG, 25 de março de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:25AB7A22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2.013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2.013

O Prefeito Municipal de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa detentora de exclusividade de artista para apresentação nas festividades do Município de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, ao licitante **JCL PRODUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.426.176/0001-02, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 142, Bairro Centro, na cidade de Guarará, Estado de Minas Gerais.

Senador Cortes, 18 de março de 2013.

HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:4C1A8C4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190-2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020-2013

Referente contratação da prestação dos serviços de ultrassonografia e endoscopia digestiva para atendimento a pacientes deste município, durante o ano de 2013, por motivos de conveniência e oportunidade (interesse público) superveniente, de acordo com art. 49 da lei nº 8.666/93.

EPAMINONDAS PIRES DE MIRANDA
Prefeito Municipal de Serro.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:25E46D6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 381/2013.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº 381 de 04 de março de 2013, cujo objetivo é nomear a servidora ocupante do cargo comissionado ad nutum da função de Supervisora Pedagógica Sra. Elizabete Cristina Grossi Paiva.

Silveirânia, 04 de março de 2013

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:E5852883

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 382/2013.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº 382 de 22 de março de 2013, cujo objetivo nomeia Comissão Permanente de avaliação de bens móveis e imóveis e dá outras providências.

Silveirânia, 22 de março de 2013.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:350C66E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2013

Objeto:locação do imóvel situado na Avenida Cunha, 53 – Bairro Centro, destinado ao funcionamento da sede as 45ª Cia de Policia Militar do Estado de Minas Gerais, durante o exercício de 2013, atendendo ao convênio que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Policia Militar do Estado de Minas Gerais e o Município de Tarumirim/MG. Processo nº 031/2013, Dispensa nº 002/2013. Contratado: João Victor Sousa Viana. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:570B74BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2013

Objeto:locação do imóvel situado na Rua Sabino Izidório, 75 – Distrito de São Vicente do Rio Doce, destinado ao funcionamento de duas salas de aula, armazenamento de armários de arquivos e funcionamento da secretaria da Escola Municipal Francisco Martins da Fonseca. Processo nº 032/2013, Dispensa nº 003/2013. Contratado: Maria Célia da Cruz. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:1943155D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2013

Objeto:locação do imóvel situado na Rua Dimas Viturino, 59 – Distrito de Vai Volta, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Professora Ilda Pereira de Lima. Processo nº 036/2013, Dispensa nº 007/2013. Contratado: Sérgio Luiz Lopes Cançado. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:99F3CF90

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2013

Objeto:locação do imóvel situado na Praça São João, s/n – Distrito de Cafemirim, destinado ao funcionamento da sede do Posto Avançado dos Correios, atendendo assim a convênio firmado entre o Município de Tarumirim e o Ministério das Comunicações através dos Correios, durante o exercício de 2013. Processo nº 037/2013, Dispensa nº 008/2013. Contratado: Maria Almezita de Oliveira. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:E0852898

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2013

Objeto:locação do imóvel situado na Rua Manoel Joaquim de Andrade, nº 214 – Bairro Centro, destinado ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar. Processo nº 038/2013, Dispensa nº 009/2013. Contratado: Janilda Rosa de Oliveira. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:613529F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2013

Objeto:locação do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 107 – Bairro Centro, destinado ao funcionamento do Programa da Equipe de Endemias. Processo nº 040/2013, Dispensa nº 011/2013. Contratado: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados e Agricultores Familiares do Município de Tarumirim/MG. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:8960FC80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2013

Objeto:locação do imóvel situado na Rua Nossa Senhora da Piedade, 37 – Povoado do Bananal de Cima, destinado ao funcionamento do Pré Escolar Municipal. Processo nº 041/2013, Dispensa nº 012/2013. Contratado nº João Geraldo Alvarenga. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:A94A0215

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2013

Objeto:contratação de profissional para proceder manutenção na aparelhagem da torre repetidora de TV da sede, distritos e povoados dos canais abertos do município, durante o exercício de 2013. Processo nº 042/2013, Dispensa nº 013/2013. Contratado: Elias Garcia Lopes. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:42CEDE5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2013

Objeto:locação do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 93, Fundos – Bairro Centro, destinado ao funcionamento da sede Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, bem como escritório da Emater. Processo nº 043/2013, Dispensa nº 014/2013. Contratado: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados e Agricultores Familiares do Município de Tarumirim/MG. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:E9235B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2013

Objeto:locação do imóvel situado na Rua Aristides Pereira Gomes, 250 – Distrito Taruaçu de Minas, destinado ao funcionamento do Programa de Saúde da Família (PSF). Processo nº 044/2013, Dispensa nº 015/2013. Contratado: Silvana Pereira Portes Lopes. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:86358CA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2013

Objeto:contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes, e demais derivados do petróleo, que serão utilizados por toda a frota de veículos, máquinas pesadas, serviços de limpeza e manutenção, mais aquelas máquinas motorizadas desta municipalidade e órgãos conveniados, durante o exercício de 2013. Processo nº 020/2013, Pregão nº 019/2013. Contratado: Posto Lauar Ltda. - EPP. Vigência: 05/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:B20E30F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2013

Objeto:contratação de empresa ou pessoa física para realizar a prestação de serviços de manutenção, tais como: remendo, montagem, tip top e outros, de pneus que são utilizados por toda a frota de veículos leves e pesados, máquinas pesados. Processo nº 021/2013, Pregão nº 020/2013. Contratado: Posto Lauar Ltda. - EPP. Vigência: 06/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:7490848A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2013

Objeto:contratação de empresa para prestar serviços gráficos de confecção e impressão de materiais para atender as necessidades de todas as Secretariais Municipais da Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG. Processo nº 019/2013, Pregão nº 018/2013. Contratado: Pedro Alvaro - ME. Vigência: 07/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:E3AB5714

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2013

Objeto:contratação de empresa para prestar serviços gráficos de confecção e impressão de materiais para atender as necessidades de todas as Secretariais Municipais da Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG. Processo nº 019/2013, Pregão nº 018/2013. Contratado: Nical Comércio de Papelaria e Representações Ltda. - ME. Vigência: 07/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:0920FD03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2013

Objeto:contratação de empresa para prestar serviços gráficos de confecção e impressão de materiais para atender as necessidades de todas as Secretariais Municipais da Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG. Processo nº 019/2013, Pregão nº 018/2013. Contratado: Master Comércio de Material Escolar Ltda. - EPP. Vigência: 07/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:0666DEF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2013

Objeto:contratação de empresa para fornecer refeições sem balança, a serem utilizados para atender todas as secretarias e órgãos conveniados, durante o exercício de 2013. Processo nº 066/2013, Dispensa nº 018/2013. Contratado: Maria Luzia Coleta de Carvalho - ME. Vigência: 07/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:3152A129

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2013

Objeto:contratação de empresa para executar serviços Ed implantação e manutenção corretiva e evolutiva do Sistema e-Nota Fiscal Eletrônica, ISS digital – softwares públicos para arrecadação de tributos municipais – sistema disponível sob licença softwares livre, durante o exercício de 2013. Processo nº 067/2013, Dispensa nº 019/2013. Contratado: Portal Público Informática Ltda.. Vigência: 07/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:8ED27B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder a Edição, impressão e distribuição quinzenal e gratuita de 300 exemplares do tablóide O Regional no município de Tarumirim/MG, para dar publicidade a atos administrativos do Executivo Municipal, prestação de contas, cobrir eventos e inaugurações, bem como para divulgar matérias de cunho informativo de toda a municipalidade, durante o exercício de 2013. Processo nº 068/2013, Dispensa nº 020/2013. Contratado: Isaac José Dias Domingos. Vigência: 07/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:401A1BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2013

Objeto:contratação de pessoa física para a função de "cuidadora" de famílias em extrema vulnerabilidade social e/ou deficiente físico e mental, no auxilio aos trabalhos realizados pela Secretaria de Assistência Social, solicitado pelo Poder Judiciário, durante o exercício de 2013. Processo nº 069/2013, Dispensa nº 021/2013. Contratado: Maria da Conceição Silva. Vigência: 15/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:70331B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2013

Objeto:contratação de profissional para trabalhar como cozinheira para confeccionar e servir lanches aos usuários do Programa de Atenção Integral a Família, Projovem Adolescente e Programa de Atenção ao Idoso. Processo nº 022/2013, Pregão nº 021/2013. Contratado: Nair Lourenço da Silva. Vigência: 15/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:F938318E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2013

Objeto:contratação de profissional para atuar na oficina de Crochê, Ponto Russo, Bordado da Vovó e Congênere, Violão, Cabeleireiro, Pintura em Tecidos, para atender os Projetos Sociais referentes ao Programa de Atenção Integral à Família - PAIF. Processo nº 024/2013, Pregão nº 023/2013. Contratado: Maria Aparecida de Jesus. Vigência: 15/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:7DE89172

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2013

Objeto:contratação de profissional para atuar na oficina de Crochê, Ponto Russo, Bordado da Vovó e Congênere, Violão, Cabeleireiro, Pintura em Tecidos, para atender os Projetos Sociais referentes ao Programa de Atenção Integral à Família - PAIF. Processo nº 024/2013, Pregão nº 023/2013. Contratado: Marcia Helena Simão de Paula. Vigência: 15/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:6D31A4A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2013

Objeto:contratação de profissional para atuar na oficina de Crochê, Ponto Russo, Bordado da Vovó e Congênere, Violão, Cabeleireiro, Pintura em Tecidos, para atender os Projetos Sociais referentes ao Programa de Atenção Integral à Família - PAIF. Processo nº 024/2013, Pregão nº 023/2013. Contratado: Wellington de Lima Campos. Vigência: 15/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:BFB0FA18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2013

Objeto:contratação de profissional(s) para exercer a função de facilitador de oficina de convívio por do Esporte e Lazer, Arte e Cultura para atuar no desenvolvimento do Projovem Adolescente. Processo nº 025/2013, Pregão nº 024/2013. Contratado: Julio Cezar de Freitas Rocha. Vigência: 15/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:CAA59842

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2013

Objeto:contratação de empresa(s) para proceder o fornecimento de tijolos (blocos), tubos de concreto, que serão utilizados em redes de esgoto, redes fluviais e outras manutenções advindos de desgaste natural, e na manutenção da malha viária municipal, para atender as necessidades da municipalidade e de órgãos conveniados, durante o exercício de 2013. Processo nº 026/2013, Pregão nº 025/2013. Contratado: J A de Oliveira e Cia Ltda. - ME. Vigência: 18/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:3252410E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2013

Objeto:contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios destinados à confecção de 700 (setecentas) cestas básicas, que serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e trabalho, durante o exercício de 2013. Processo nº 027/2013, Pregão nº 026/2013. Contratado: Macedo e Silva Ltda. - ME. Vigência: 18/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:C4FFAA9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2013

Objeto:contratação de empresa cujo ramo seja de consultoria técnica administrativa nas divisões administrativas da Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, por 11 meses, durante o exercício de 2013. Processo nº 028/2013, Convite nº 001/2013. Contratado: Leandro da Silva Medrado. Vigência: 18/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:5231EB14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2013

Objeto:a locação do imóvel situado na Rua Joaquim F. Rodrigues, 46 – Bairro Centro, destinado ao funcionamento do Programa de Saúde da Família (PSF). Processo nº 045/2013, Dispensa nº 016/2013. Contratado: Maria Martins Vasconcelos. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:99B43909

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00004-2013 INEXIGIBILIDADE 001_2013

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2013 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de passes escolares para alunos das Escolas Estaduis e Municipais - Contrato nº 00004/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA, CNPJ/CPF 25.239.617/0001-95, situada na CABO BENEDITO ALVES, 1450 - COTIA - MG com o valor total de R$ 683.250,00 (Seiscentos e Oitenta e Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais) - Data: 25 de janeiro de 2013.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 25 de janeiro de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 25 de janeiro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:1C9EA041

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 0011-2013 INEXIGIBILIDADE 004_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE
CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2013 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de boletim de Direito Administrativo e Boletim de Licitações e Contratos. Contrato nº 00011/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **EDITORA NDJ LTDA**, com o valor total de R$ **13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta reais).** Data:20 de fevereiro de 2013.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 20 de fevereiro de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 25 de março de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:E9333927

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2013, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2013 – Objeto: o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos para manutenção da Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias durante o ano de 2013, tendo sido classificada a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, portadora do CNPJ n° 02.477.571.0001-47, vencedora dos itens 01,02,07 a 16,20 a 24, 26 a 28, 31 a 33, 35 a 41, 67,69,70,72,73,82,83 e 90, conforme mapa de apuração anexo ao processo. No valor global de R$ 28.994,40. Validade da ata de Registro de Preços: 07/03/2013 a 07/03/2014. Três Marias, 25 de março de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:2D91A59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2013, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2013 – Objeto: o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos para manutenção da Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias durante o ano de 2013, tendo sido classificada a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, portadora do CNPJ n° 71.505.564/0001-24, vencedora dos itens 03,05,06,17,18,19,25,29,30,34,44 a 66,68,74 a 81,84, a 86,89,91 e 92, conforme mapa de apuração anexo ao processo. No valor global de R$ 11.664,23. Validade da ata de Registro de Preços: 07/03/2013 a 07/03/2014. Três Marias, 25 de março de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:08FE77DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2013, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2013 – Objeto: o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos para manutenção da Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias durante o ano de 2013, tendo sido classificada a empresa EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ n° 25.725.813/0001-70, vencedora dos itens 42, 43, 87,88 e 93, conforme mapa de apuração anexo ao processo. No valor global de R$ 526,08. Validade da ata de Registro de Preços: 07/03/2013 a 07/03/2014. Três Marias, 25 de março de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:89E30BD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA N.º 009/2011 – PROCESSO N.º 919/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Melo Machado Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.624/0001-61. Fica prorrogado o prazo de conclusão da obra referente à Prestação de Serviços de Revitalização do Distrito do Pontalete, com data final prevista para o dia 31 de dezembro de 2013. Data: 15/12/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:642A74E7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013 – PROCESSO Nº 487/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e João Horácio de Rezende, portador do CPF nº 248.911.421-20. Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 251, Bairro Botafogo, na cidade de Três Pontas – MG, com área construída total de 122,60 m², edificado sobre um terreno com área de 343,50 m². Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais). Vigência: 12/03/2013 a 12/03/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:3D388357

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONCORRÊNCIA N.º 010/2011 – PROCESSO N.º 1000/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Construtora Niemeyer Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.636.375/0001-91. Este termo tem por objetivo propiciar o aumento de meta física ao contrato em epígrafe, considerando que houve saldo positivo de rendimentos de aplicação financeira do Convênio SETOP 1457/2010, cuja utilização já foi devidamente autorizada pela mesma, correspondente ao valor de R$ 12.106,46 (doze mil, cento e seis reais e quarenta e seis centavos). Data: 05/02/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0D83EEA3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 084/2012 – PROCESSO N.º 2323/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Capital Papelaria e Informática Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.866.914/0001-00. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 35,00 (trinta e cinco reais reais). Data: 20/02/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B425010D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 016/2012 – PROCESSO N.º 338/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Miari & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.266.552/0001-77. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 58,48 (cinqüenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Data: 18/02/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9C0167B1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 009/2012 – PROCESSO N.º 064/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.337.122/0179-50. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 33.830,00 (trinta e três mil, oitocentos e trinta reais). Data: 06/03/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:226D8BBA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 21º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA N.º 001/2012 – PROCESSO N.º 024/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 56.081.482/0001-06. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Data: 20/02/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:462F5571

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 20º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA N.º 001/2012 – PROCESSO N.º 024/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: BH Farma Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 42.799.163/0001-26. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 1.932,00 (um mil, novecentos e trinta e dois reais). Data: 08/02/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:65C9E167

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 084/2012 – PROCESSO N.º 2323/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Dimape Comercial de Materiais Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.014.301/0001-29. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Data: 20/02/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:670CC09C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 008/2013 - PREGÃO N.º 013/2013 – PROCESSO N.º 098/2013

Objeto: Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Artigos de cama, mesa e banho, bem como utensílios de cozinha e utilidades domésticas, destinados á implantação da Casa Lar no Município de Três Pontas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Comercial Farah Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.266.760/0001-07. Valor total contratado: R$ 7.815,00 (sete mil, oitocentos e quinze reais). Data: 06/03/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:942D7FED

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 009/2013 - PREGÃO N.º 013/2013 – PROCESSO N.º 098/2013

Objeto: Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Artigos de cama, mesa e banho, bem como utensílios de cozinha e utilidades domésticas, destinados á implantação da Casa Lar no Município de Três Pontas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Sei Utilidades e Embalagens Ltda., inscrita no CNPJ sob

o n.º 07.763.280/0001-39. Valor total contratado: R$ 12.760,00 (doze mil, setecentos e sessenta reais). Data: 06/03/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:ADD11B23

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 010/2013 - PREGÃO N.º 013/2013 – PROCESSO N.º 098/2013

Objeto: Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Artigos de cama, mesa e banho, bem como utensílios de cozinha e utilidades domésticas, destinados á implantação da Casa Lar no Município de Três Pontas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Brintex Comércio de Tecidos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.521.357/0001-40. Valor total contratado: R$ 2.387,90 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). Data: 06/03/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:00EAFDA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 004/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA (MG), neste ato representada pelo Presidente, Sr. Adalcino Antônio Gomes, torna público que fará realizar a CARTA CONVITE Nº 004/2013, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, e das condições fixadas no seu respectivo Edital, convocando todos os interessados a participarem, quem não for cadastrado junto ao Município, poderá fazê-lo até vinte e quatro horas antes da abertura, que será às 14h (quatorze horas) do dia 02/04/2013, terça-feira na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tupaciguara, na Rua Bueno Brandão, nº. 22, Bairro Centro – Tupaciguara-MG.

OBJETO: A presente licitação na modalidade Carta Convite tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, conforme anexo I do edital.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

DESTINAÇÃO: Pessoa Jurídica.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 02 (dois) de abril de 2013, na CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA - Setor de Licitações.

ABERTURA: Dia 02 de abril de 2013, 14h na Sala de Reuniões Câmara Municipal de Tupaciguara. O Edital na íntegra se encontra disponível na Câmara Municipal de TUPACIGUARA-MG, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, a partir da data de publicação deste aviso ou pelo telefone (034) 3281-3400.

Tupaciguara (MG), 26 de março de 2013.

RENATA FABIANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:164DFC90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 028/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de leite integral, leite em pó especial e suplementos alimentares para distribuição a pessoas carentes do Município, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 003/2013. Contratado: Hilário Souza de Faria – ME., com o Valor Global: R$ 100.054,00 (Cem mil e cinqüenta e quatro reais). Dotação: 02.06.03.08244.0007.20293-3.3.90.32

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:041B238E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial – Edital nº 031/2013, para aquisição e instalação de itens de segurança nas repartições públicas do Município. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 10 de abril de 2013, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 25 de março de 2013.

RAUL EVANGELISTA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:A78CE700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2013 a realizar dia 08/04/13 as 09:00 hs – Objeto – Fornecimento de internet. Solicitação de edital pelo e-mail dplicitavarzmg@yahoo.com.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:99166D4B

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 009/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratados: Arrozeira Santa Lúcia Ltda, CNPJ: 48.347.777/0001-53 valor: 53.724,00 – Curinga dos Pneus Ltda, CNPJ: 00.041.327/0001-01, valor: 83.566,50 – Pascoal Marques Coutinho, CNPJ: 22.157.044/0001-62, valor: 21.484,00 – Objeto: Fornecimento de pneus e acessórios– vigência: 25/03/13 a 31/12/2013– Varzelândia, 25 de Março de 2013.

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:CEE8C0FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. PROCESSO Nº 001/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013. OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, Òleo diesel e Gasolina, para funcionamento da frota de veículo, máquinas e equipamento do Municipaio de Veríssimo, em atendimento as necessidades do Municipio de Veríssimo, mediante termo contratual. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo – MG. CONTRATADO: Atavoit Comercial Limitada- Epp. Valor Global: R$ 33.007,00 (trinta e três mil e sete reais). PERÍODO DO CONTRATO: Janeiro à 31 de Janeiro de 2013. Veríssimo MG, 04 de Janeiro de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:794B40E8

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2013

PROCESSO Nº 007/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2013. OBJETO: A contratação de empresa para prestação serviços médicos especializados em Plantões Médicos e de Enfermagem, para atendimento a comunidade do Município de Veríssimo, de acordo coma solicitação do Fundo de Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Prest Med S/C Ltda – EPP. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de Dezembro 2013. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 1.906.100,00 (um milhão novecentos e seis mil e cem reais). Veríssimo MG, 01 de Fevereiro de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:D7FF75DF

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2013

PROCESSO Nº 026/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2013. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção, limpeza das Máquinas copiadoras e impressoras, e serviços de recarga de Tonner e Cartuchos, em atendimento das necessidades do Município de Veríssimo MG, as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: M.H.M Informática e Comercio Ltda. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de dezembro 2013; VALOR DO CONTRATO: é de R$ 66.834,00 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais). Veríssimo MG, 21 de fevereiro de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:3DFFDA92

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 012 E 013/2013

PROCESSO Nº 006/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2013. OBJETO: Acontratação de empresas para o fornecimento de Combustíveis Líquidos, lubrificantes, filtros e Gás GLP 13kg, para funcionamento e manutenção da Frota de Veículos e Maquinas em atendimento as necessidades dos diversos Departamento do Município de Veríssimo em 2013, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de dezembro de 2013. CONTRATADO: Prodoeste Veículos e Serviços Ltda. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 187.122,00 (cento e oitenta e sete mil cento e vinte e dois reais). CONTRATADO: Atavoit Comercial Ltda. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 1.315.886,64 (um milhão trezentos e quinze mil oitocentos e oitenta e seis reais sessenta e quatro centavos). Veríssimo MG, 31 de janeiro de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:AEA55B95

COMISSÃO DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2013

PROCESSO Nº 005/2013. CONVITE Nº: 002/2013. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços Implantação, Treinamento, Conveção de Dado, Customização, Locação e Atendimento Técnico de Sistemas de Gestão para Administração Pública Municipal, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Veríssimo – MG, constantes no ANEXO I, deste Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Governa Soluções Em Informática Ltda. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31/12/2013. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), sendo pagos em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Veríssimo MG, 21 de Janeiro de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:D6BF99FA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2013

PROCESSO Nº 017/2013. CONVITE Nº: 004/2013. OBJETO: A contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Assessoria Tributária, atinente à execução das tarefas relativas ao Valor Adicionado Fiscal-correspondentes a movimentação econômica de interesse do Município de Veríssimo, para fins de se determinar o índice pertinente ao repasse da parcela ICMS ao Município. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Assessoria Tributária Ubervaf Ltda. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31/12/2013. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo 11(onze) parcelas iguais, mensais de R$ R$ 2.000,00 (dois mil reais). Veríssimo MG, 13 de Fevereiro de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:6858EDE1

COMISSÃO DE LICITAÇAO
PROCESSO Nº 035/2013 - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

O Município de Veríssimo, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 022/2013**, a realizar-se no **dia 15/04/2013,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 09h 00minutos**, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimentos de remedios e medicamentos de auto custo, para distribuição conforme relatório do Departamento de Assistência Social, conforme as

especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Veríssimo MG, 25/03/2013

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:8EC63E40

COMISSÃO DE LICITAÇAO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2013 - DISPENSA N° 004/2013

O **MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO MG,** através da Comissão de Licitação na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Praça Vereador Fernando Silva Melo s/n – centro Veríssimo MG, torna público que fará realizar às **09h 00 min.** do dia **11/04/2013 "CHAMADA PUBLICA**" Edital nº 001/2013, Processo nº 031/2013, Dispensa n° 004/2013, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal no Município de Veríssimo MG, em atendimento a solicitação do Departamento de Educação Cultura Turismo Desporto, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os interessados poderão examinar e obter uma cópia do Edital, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min as 17h00min horas, no endereço supra mencionado. Veríssimo MG, 25 de Março de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:7266D38C

COMISSÃO DE LICITAÇAO
PROCESSO Nº 033/2013 - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

O Município de Veríssimo, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 020/2013**, a realizar-se no **dia 11/04/2013,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 13h 00minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Consumo e expediente papelaria, para uso de todos os Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal de Veríssimo MG, conforme solicitação do Departamento de Administração, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Veríssimo MG, 25/03/2013

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:49E4FD2F

COMISSÃO DE LICITAÇAO
PROCESSO Nº 034/2013 - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

O Município de Veríssimo, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 021/2013**, a realizar-se no **dia 11/04/2013,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 14h 00minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de Eletricista, para manutenção e conservação dos prédios públicos, em atendimento o Departamento de Obras, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Veríssimo MG, 25/03/2013

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:1EC7E331

COMISSÃO DE LICITAÇAO
PROCESSO Nº 032/2013 - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

O Município de Veríssimo, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 019/2013**, a realizar-se no **dia 11/04/2013,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 10h 00minutos**, constitui objeto da presente licitação, Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de Direito Público, bem como promover a defesa da Contratante em juízo nas ações em que for parte ou tiver interesse, em 1º, 2º e 3º instância de Jurisdição e juntamente ao TJ/MG, bem como acompanhamento dos atos e processos junto ao TCE/MG. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Veríssimo MG, 25/03/2013

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:94BB2DDD

COMISSÃO DE LICITAÇAO
PROCESSO Nº 036/2013 - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

O Município de Veríssimo, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 023/2013**, a realizar-se no **dia 15/04/2013,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 15h 00minutos**, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresas para Prestação de Serviços e Assistência Funeral, as famílias de baixa renda do Município de Veríssimo/MG, conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Veríssimo MG, 25/03/2013

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:D5AC65F9

COMISSÃO DE LICITAÇAO
PROCESSO Nº 037/2013 - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

O Município de Veríssimo, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 024/2013**, a realizar-se no **dia 15/04/2013,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 16h 00minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de Empresa para o fornecimento de Leite UHT Integral, embalagem Longa vida, para distribuição gratuita a pessoas de baixa renda do Município de Veríssimo em 2013, em atendimento a solicitação do Departamento de Assistência Social, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. Veríssimo MG, 25/03/2013

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:3B2136DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DO CONTRATO 050/2013

CONTRATO nº 050/2013, firmado em 21/03/2013, com a empresa LABTEST DIAGNÓSTICA S.A; **OBJETO:** Aquisição de Reagentes Bioquímicos**;** Amparo: Processo Licitatório nº 043/2013; Dispensa nº 008/2013, homologado em 21/03/2013; Vigência: **180 dias**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: R$ 19.095,00 (Dezenove mil e noventa e cinco reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marcelo Comam Da Silva.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:FEC0511B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO 001 DO CONTRATO 065/2012

1º Termo de Aditamento ao Contrato 065/2012, firmado em **22/02/2013**, com a empresa **CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**; Objeto: **prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses**; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Cobertura Orçamentária: Dotação Vigente do exercício de 2013; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Marlon Monteiro da Silva;**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:57219ADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO 001 DO CONTRATO 068/2012

1º Termo de Aditamento ao Contrato 068/2012, firmado em **22/02/2013**, com a empresa **FAME COM.PROD.LIMP.HIG PESSOAL LTDA**; Objeto: **prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses**; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Cobertura Orçamentária: Dotação Vigente do exercício de 2013; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Honório Almeida dos Santos.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:7C3ABE31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO 001 DO CONTRATO 112/2012

1º Termo de Aditamento ao Contrato 112/2012, firmado em **25/03/2013**, com a empresa **PONTO COM. GRÁFICA LTDA**; **Objeto: Acréscimo de 25% dos LOTE 001 ITEM 001 E LOTE 003, ITEM 001, o que corresponde a R$ 13.925,00 (treze mil novecentos e vinte e cinco reais)**; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Cobertura Orçamentária: Dotação Vigente do exercício de 2013; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Ricardo Vilela.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:F93B4F3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2013 - PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2013

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2013 PROCESSO LICITATORIO 022/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e um dias do mês de março de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 022/2012,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 008/2012**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **SEMPRE EDITORA LTDA,** estabelecida à AV BABITA CAMARGO, nº 1645, Bairro CIDADE INDUSTRIAL, CEP 32.210-180, Município de CONTAGEM, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 26.198.515/0004-84, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 186666999.02-09**, neste ato representada por **Sr.GILSON ANDRADE DE SOUZA,** CPF nº M 7.768.369, CI nº 988.492.476-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa jornalística para publicação de atos oficiais do Municipio, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 008/2013, homologado na data de 25/03/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), referente ao lote 01/unico, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo

servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos serviços ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº .....

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 25 de março de 2013.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

GILSON ANDRADE DE SOUZA,
Sempre Editora Ltda

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

ANEXO ANEXO DA MINUTA DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA					
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2013			**MODALIDADE**		**Pregão Nº 008/2013**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)					
	A) OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **.**				
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**				
Item	Descrição	Unidade	Quant estimada	Especificação	
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PUBLICAÇÕES OFICIAIS	colunas	2.400	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA , PUBLICAÇÕES OFICIAIS , TAIS COMO EXTRATO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES , CONTRATOS , ADITIVOS CONTRATUAIS , ATAS DE JULGAMENTO ,PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO , HOMOLOGAÇÕES DENTRE OUTROS ATOS.	
Valor Unitário R$ 32,00 (Trinta e dois reais) Valor Total R$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)					
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**				
01	As publicações deverão ser enviadas ao jornal contratado via correio eletrônico até as 17h30min do dia anterior ao da publicação				
02	O jornal contratado deverá enviar gratuitamente 03 (três) exemplares do jornal para o acompanhamento das publicações				
03	Executar o objeto da presente contratação de acordo com todas especificações exigidas.				
04	Devera realizar os serviços nos prazos e nos horários designados pela contratante.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:0B0A6FD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2013
PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2013

Prefeitura Municipal de Vespasiano – Publicações nos Termos de Lei
SUSPENSÃO

O Município de Vespasiano – através de seu Pregoeiro designado torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2013 – PROCESSO 027/2013, com abertura programada para o dia 25 de março de 2013 às 13:30 horas com o seguinte objeto: Constitui objeto do presente Pregão Presencial Tipo Registro de Preço o fornecimento de materiais e reagentes para realização de exames laboratoriais, com pacto adjeto de Comodato de 01 equipamento totalmente automatizado para realização de exames de bioquímica, destinados a atender a demanda do laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para fins de correção ao edital, informamos também que a nova data de abertura se Dara no dia 10/04/2013 as 13:30 hs , o edital corrigido encontra-se disponível no setor de licitação desta prefeitura **.**

Vespasiano-MG, 21 de março de 2013.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:4240D792

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.783

CRIA JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO EM REGIME DE PLANTÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a gratificação decorrente de jornada especial de trabalho em regime de plantão, com pagamento de gratificação de acordo com o Anexo I que integra a presente Lei.
Parágrafo único: A jornada especial de trabalho criada no *caput* deste artigo se aplica às atividades de fiscalização tributária, de posturas, de trânsito e transporte, sanitária e de obras.

Art. 2º - Os plantões serão organizados por escalas de trabalho, editadas por ato do Secretário competente, observadas as peculiaridades de cada unidade e a programação de trabalho previamente estabelecida.
Parágrafo único: Somente haverá escala de plantões nos dias de feriados e fins de semana e, nos dias úteis, exclusivamente no horário compreendido entre 18:00 às 06:00 horas.

Art. 3º - Os Postos Fiscais funcionam sem solução de continuidade e demandam a permanência do fiscal nas suas dependências ou à disposição destes pelo prazo estabelecido na escala de trabalho.

Art. 4º - Os servidores lotados nas unidades administrativas poderão integrar à equipe de plantão para realização de serviços de execução, acompanhamento e apoio da fiscalização, cumprindo a jornada estabelecida no art. 1º.

Art. 5º - Os servidores efetivos possuidores de Curso de Formação de Brigada de Incêndio, na forma da NBR 14276, e credenciados junto à Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, poderão ser designados para desenvolvimento das atividades de proteção à vida, ao patrimônio e ao meio ambiente durante os eventos festivos de grande porte, e farão jus ao recebimento de gratificação na forma do Anexo desta Lei.

Art. 6º - Fica estendido aos profissionais de saúde e vigilância sanitária e epidemiológica, que eventualmente trabalharem durante os eventos festivos nas ações de prevenção e assistência à saúde em casos de urgência e emergência, a gratificação prevista no Anexo desta Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento do valor de R$ 1,20 (hum real e vinte centavos) por documento comprovadamente entregue, ao servidor que, fora do horário de sua jornada, efetuar a entrega de notificação de lançamento de crédito tributário ou assemelhados para contribuintes.
Art. 8º - Compete à Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, disciplinar os procedimentos complementares relativos ao cumprimento desta Lei, em especial a publicação prévia de relação nominal dos servidores submetidos ao regime de plantão e dos brigadistas para atividades sistemáticas de fiscalização ou eventuais que exijam planejamento específico, com indicação do horário de entrada e saída.

Art. 9º - Em observância ao que preceituam os incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, encontram-se nos anexos I e II, respectivamente:
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas criadas por esta Lei no presente exercício e nos dois seguintes;
II - declaração do Chefe do Executivo de que o aumento decorrente da despesa criada pelo art. 1º desta Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 10 - Para fins do § 1º do art. 17 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, as despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de fevereiro de 2013.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 22 de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO

A – EVENTOS FESTIVOS

Evento Festivo	Plantão por turno de 06 horas ininterruptas, para fiscalização de posturas, tributos, trânsito e transporte, sanitário e obras	Plantão por hora trabalhada, para apoio à execução da fiscalização	Plantão por hora trabalhada para brigadistas	Plantão por hora trabalhada para os Profissionais de Saúde e da Vigilância Sanitária e Epidemiologia	
				Nível Superior	Demais Níveis
Carnaval	R$ 85,00	R$ 12,00	R$ 12,00	R$ 20,00	R$ 12,00
Forró de Curvelo	R$ 176,00	R$ 12,00	R$ 12,00	R$ 20,00	R$ 12,00
Oitava de São Geraldo	R$ 165,00	R$ 12,00	R$ 12,00	R$ 20,00	R$ 12,00
Tríduo de São Geraldo	R$ 133,00	R$ 12,00	R$ 12,00	R$ 20,00	R$ 12,00
Festival da Canção	R$ 85,00	R$ 12,00	R$ 12,00	R$ 20,00	R$ 12,00
Exposição Agropecuária e Industrial	R$ 96,00	R$ 12,00	R$ 12,00	R$ 20,00	R$ 12,00

Outros eventos	R$ 60,00	R$ 12,00	R$ 12,00	R$ 20,00	R$ 12,00

B – PLANTÕES DE FISCALIZAÇÃO POSTURAS, TRIBUTOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, SANITÁRIO E OBRAS, EM FINS DE SEMANA, FERIADOS E DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 18:00 HORAS E 06 HORAS: R$ 50,00 POR DIA.

IMPACTO FINANCEIRO - PLANTÕES SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	EVENTOS	**CUSTO TOTAL**	**Encargos**	**VÁRIAVEIS**	**13º SALARIO**	**TOTAL COM**	**Desp. 2013**	**Desp. 2014**	**Desp. 2015**
N.º			**21,00%**	**FÉRIAS**		**ENCARGOS**			
1	CARNAVAL	2.112,00	443,52	704,00	176,00	3.435,52	0,00	3.648,45	3.874,57
2	FORRÓ	4.224,00	887,04	1.408,00	352,00	6.871,04	6.871,04	7.296,89	7.749,14
3	OITAVA DE SÃO GERALDO	4.224,00	887,04	1.408,00	352,00	6.871,04	6.871,04	7.296,89	7.749,14
	Total	**10.560,00**	**2.217,60**	**3.520,00**	**880,00**	**17.177,60**	**13.742,08**	**18.242,23**	**19.372,85**
						#REF!			
						4.499,63			
OBSERVAÇÕES:									
1) Composição Encargos									
a) 8,33% correspondente à provisão mensal de 1/12 para pagamento de férias regulamentares									
b) 8,33% correspondente à provisão de 1/12 avos mensal para pagamento da gratificação natalina									
c) 21% contribuição previdenciária - Parte Patronal, referente à contrapartida do Município									
2) Gastos em 2013, 2014 e 2015 => 12 meses									
Para efeito de cálculo, foi considerado reajuste linear de 6,1978% em 2014 e 2015 de inflação									

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O INCISO II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

Declaramos, para fins do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerado com a presente Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2013 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Curvelo/MG, 04 de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:473BE538

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 051/2013

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 051/2013
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 027/2013
Aquisição de: Materiais
Página: 1

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 051/2013 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013, objeto:
Aquisição de medicamentos diversos para atender mandados judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
4	UN	4.000,00000		0,00	MEBEVERINA 200 MG COMPRIMIDO DUSPATALIN® OU GENERICO
5	UN	3.600,00000		0,00	METILFENIDATO 18 MG COMPRIMIDO CONCERTA® OU GENERICO
10	UN	1.008,00000		0,00	RILUZOL 50 MG COMPRIMIDO RILUTEK® OU GENERICO
22	UN	1.344,00000		0,00	VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO GALVUS MET® OU GENERICO
23	UN	2.520,00000		0,00	RIVASTIGMINA 18 MG/ 10 CM2 PATCH TRANSDERMICO EXELON® PATCH OU GENERICO
24	UN	1.344,00000		0,00	VALSARTAN 160 MG + ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO DIOVAN AMLO FIX® OU GENERICO
25	UN	720,00000		0,00	PERSA GRATISSIMA GLYCINE MAX 300 MG CAPSULA PIASCLEDINE® OU GENERICO
26	UN	1.200,00000		0,00	MERCAPTOPURINA 50 MG COMPRIMIDO
33	UN	160,00000		0,00	FENTANILA 50 FG/H 8,4 MG ADESIVO TRANDERMICO DUROGESIC® 50mcg OU GENERICO
34	UN	100,00000		0,00	RANIBIZUMABE SOLUÇÃO FRASCO AMPOLA 0,23 ML
36	UN	80,00000		0,00	HIDROGEL BISNAGA 85 GRS COM ALGINATO
39	UN	40,00000		0,00	FILTRO SOLAR FPS 50 EPISOL® OIL FREE
46	UN	40,00000		0,00	Cianocobalamina + Tiamina + Piridoxina ampola Citoneurin® ou generico CITONEURIN® 500OMCG OU GENERICO INJETAVEL
Total para Este Fornecedor:					0,00

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	48,00000	6,85000	328,80	RETINOL ACETATO 5500 UI/ML + COLECALCIFEROL 2200 UI/ML FRASCO 10 ML SOLUCAO ORAL GOTAS ADEROGIL® OU GENERICO - SANOFI
2	UN	1.440,00000	0,17280	248,83	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO - RAMBAXY
3	UN	350,00000	41,00000	14.350,00	INSULINA 30% ASPARTE SOLUVEL + 70% ASPARTE PROTAMINA 100 UI/ML REFIL 3 ML NOVOMIX® REFIL OU GENERICO - NOVO NORDISK
6	UN	1.440,00000	1,50000	2.160,00	MONTELUCASTE 10 MG COMPRIMIDO SINGULAIR® OU GENERICO - BIOSINTETICA
7	UN	1.440,00000	2,15000	3.096,00	OXIBUTININA 10MG UD COMPRIMIDO LIBERACAO CONTROLADA RETEMIC UD® OU GENERICO - APSEN
8	UN	2.688,00000	0,19000	510,72	PANTOPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO - EMS
9	UN	2.688,00000	0,27000	725,76	PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO - VITAPAN
11	UN	2.520,00000	0,21000	529,20	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO - CRISTALIA
15	UN	1.200,00000	0,20000	240,00	TIAMAZOL 5 MG COMP COMPRIMIDO TAPAZOL® OU GENERICO - BIOLAB
17	UN	1.344,00000	0,58000	779,52	VALSARTAN 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG COMPRIMIDO DIOVAN® HCT OU GENERICO - NOVA QUIMICA
18	UN	2.016,00000	0,60000	1.209,60	VALSARTAN 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO DIOVAN® HCT OU GENERICO - NOVA QUIMICA
20	UN	2.016,00000	4,00000	8.064,00	VALSARTANA 320 MG + ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO DIOVAN AMLO FIX® OU GENERICO - NOVARTIS
28	UN	72,00000	20,15000	1.450,80	RETINOL 5000 UI/g + COLECEALCIFEROL 900 UI/g + ÓXIDO DE ZINCO 150 mg/g + ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU 86,6 mg/g TUBO 135 G HIPOGLOS® OU GENERICO - PROCTER GAMBLE
29	UN	1.200,00000	1,61500	1.938,00	OLMESARTANA 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO - SANKYO
30	UN	720,00000	1,71000	1.231,20	OLMESARTANA 20 MG + ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO BENICAR ANLO® OU GENERICO - SANKYO
32	UN	96,00000	87,60000	8.409,60	CALCIPOTRIOL 50 MCG + BETAMESTASONA DIPROPIONATO 0,5 MG POMADA DERM BISNAGA 30 G DAIVOBET® POMADA OU GENERICO - LEOPHARMA
35	UN	2.400,00000	0,56600	1.358,40	METADONA 5 MG COMPRIMIDO MYTEDOM® OU GENERICO - CRISTALIA
37	UN	1.080,00000	5,53500	5.977,80	QUETIAPINA 50mg COMPRIMIDO LIBERAÇÃO POLONGADA SEROQUEL XRO® - ASTRA ZENECA
40	UN	1.080,00000	2,05000	2.214,00	NEBIVOLOL 5mg COMPRIMIDO NEBILET® OU GENERICO - BIOLAB
43	UN	20,00000	153,00000	3.060,00	CALCIPOTRIOL ASSOCIADA COM BETAMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/G + 0,5MG/G GEL FRASCO 60GRAMAS DAIVOBET® GEL OU GENERICO - LEOPHARMA
44	UN	30,00000	24,00000	720,00	UREIA 100mg/ml (10%) CREME BISNAGA 60GRAMAS NUTRAPLUS® CREME OU GENERICO - GALDERMA
Total para Este Fornecedor:					58.602,23
ELFA MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
13	UN	1.344,00000	3,70000	4.972,80	SITAGLIPTINA FOSTATO 100 MG COMPRIMIDO JANUVIA® OU GENERICO - MSD
41	UN	2.240,00000	2,12000	4.748,80	METFORMINA CLORIDRATO ASSOCIADO COM SITAGLIPTINA 1000MG + 50MG COMPRIMIDO JANUMET® OU GENERICO - MSD
Total para Este Fornecedor:					9.721,60
FARMACIA RENATO SÉRGIO DE FARIA LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
16	UN	50,00000	38,00000	1.900,00	TRAVOPROSTA 0,004% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 2,5 ML TRAVATAN® - EMS
27	UN	720,00000	0,60000	432,00	PIROXICAM 20 MG CAPSULA - GERMED
31	UN	1.440,00000	1,80000	2.592,00	PAROXETINA 30 MG COMPRIMIDO PONDERA® OU GENERICO - LEGRAND
38	UN	1.080,00000	6,20000	6.696,00	QUETIAPINA 200mg COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA SEROQUEL XRO® - ASTRA ZENECA
Total para Este Fornecedor:					11.620,00
HELP FARMA PROD. FARMACEUTICOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
12	UN	50,00000	77,00000	3.850,00	SALMETEROL XINAFOATO 25 MCG +FLUTICASONA PROPIONATO 250 MCG SPRAY SERETIDE® OU GENERICO - GLAXO
14	UN	360,00000	1.150,00000	414.000,00	SOMATROPINA RECOMBINANTE 12 MG - 36 UI AMPOLA GENOTROPIN® OU GENERICO - PFIZER
19	UN	6.000,00000	0,33500	2.010,00	VALSARTAN 160 MG COMPRIMIDO - EMS
21	UN	2.688,00000	1,45000	3.897,60	VENLAFAXINA CLORIDRATO 150 MG CAPSULA - EMS
42	UN	720,00000	6,58100	4.738,32	TOLTERODINA 4MG ACAO PROLONGADA CAPSULA DETRUSITOL® LA 4mg OU GENERICO - PFIZER
45	UN	1.440,00000	1,19000	1.713,60	NICERGOLINA 30mg COMPRIMIDO SERMION® OU GENERICO - PFIZER
Total para Este Fornecedor:					430.209,52
Homologação:	Secretário Municipal de Saúde				
Condições:	Conforme Ata de Julgamento.				

Divinópolis, em 25 de março de 2013

RACHEL MARIA DA SILVA
Pregoeira da Equipe de Apoio - Semusa

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4DC411DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA ANO : 2013

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I V I N Ó P O L I S / M G													
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA													
Ano : 2013													
	jan/13	**fev/13**	**mar/13**	**abr/13**	**mai/13**	**jun/13**	**jul/13**	**ago/13**	**set/13**	**out/13**	**nov/13**	**dez/13**	**TOTAL**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**4.594.844**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**4.594.844**
IMPOSTOS	**4.187.386**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**4.187.386**
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	**1.971.091**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.971.091**
Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	**150.613**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**150.613**

Imposto Predial	118.630												118.630
Dedução de Impostos (-)													0
Imposto Territorial Urbano	31.983												31.983
Imposto Renda Proventos Qualquer Natureza	**1.296.078**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.296.078**
IRF s/ Rendimentos do Trabalho	1.278.004												1.278.004
IRF s/ Outros Rendimentos	18.075												18.075
Imp. s/ Transmissão Bens Imóveis	**524.400**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**524.400**
Imposto Transmissão de Bens Imóveis	524.400												524.400
Imposto s/ Prod. e a Circulação	**2.216.295**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.216.295**
Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza	2.216.295												2.216.295
TAXAS	**407.458**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**407.458**
Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	**252.115**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**252.115**
Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária - Saúde Pública	**6.915**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**6.915**
Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Sanidade Agropecuária	4.657												4.657
Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanitária - Saúde Pública	2.259												2.259
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	6.379												6.379
Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	48.259												48.259
Taxa de Publicidade Comercial	430												430
Taxa de Funcion. de Estab. Horário Especial													0
Taxa de Licença p/ Execução de Obras													0
Taxa de Autorização de Func.Transporte - FMT													0
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	**100.013**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**100.013**
Taxa de Licença Uso Ocupação Solo - Feiras, Barracas	1.067												1.067
Taxa de Utilização de Área p/ Carga e Descarga	5.553												5.553
Taxa de Estacionamento Rotativo	93.393												93.393
Taxa de Aprovação de Projeto Construção Civil	**89.903**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**89.903**
Taxa de Aprovação Projeto HABITE_SE	20.727												20.727
Outras Taxas de Aprovação de Projetos da Const. Civil	69.176												69.176
Taxa de Aprovação Projeto Loteamento													0
Taxa de Apreensão, Depósito/Liberação Animais	215												215
Taxa de Prestação de Serviços	**155.343**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**155.343**
Taxa de Serviços Cadastrais	80.989												80.989
Taxa de Limpeza Pública	74.290												74.290
Outras Taxas - Ligação de Rede de Esgoto													0
Outras Taxas - Prestação de Serviços em Eventos	65												65
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS:	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Contribuições de Melhorias													0

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:737A675B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 10 (INCISO V, ART. 53 - L.C. 101/00 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO: Divinópolis	**ANEXO 10 (inciso V, art. 53 - L.C. 101/00**	Data Base: 28/02/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 25/03/13 13:36	**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**	

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2007	0,00	0,00	0,00	0,00
	2008	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	14.517,15	0,00	0,00	14.517,15
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	1.330.771,15	0,00	704.467,21	626.303,94
Câmara Municipal	2012	442.416,11	0,00	376.864,36	65.551,75
Entidades					
DIVIPREV - Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	2009	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**1.787.704,41**	**0,00**	**1.081.331,57**	**706.372,84**

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2007	56.218,46	0,00	0,00	56.218,46
	2008	25.304,24	0,00	0,00	25.304,24
	2009	44.873,63	0,00	0,00	44.873,63
	2010	84.378,59	0,00	0,00	84.378,59
	2011	345.730,39	0,00	0,00	345.730,39
	2012	35.729.545,90	0,00	21.946.626,29	13.782.919,61
Câmara Municipal	2012	5.071,81	0,00	5.071,81	0,00
Entidades					
DIVIPREV - Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	2009	455,03	0,00	0,00	455,03
	2010	397,40	0,00	0,00	397,40
	2011	411,50	0,00	0,00	411,50
	2012	1.586.173,93	0,00	1.586.033,56	140,37
TOTAL		**37.878.560,88**	**0,00**	**23.537.731,66**	**14.340.829,22**

ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2012
Prefeitura Municipal	2007	56.218,46
	2008	25.304,24
	2009	59.390,78
	2010	84.378,59
	2011	345.730,39
	2012	37.060.317,05
Câmara Municipal	2012	447.487,92
Entidades		
DIVIPREV - Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	2009	455,03
	2010	397,40
	2011	411,50
	2012	1.586.173,93
TOTAL		**39.666.265,29**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A962AF9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 5 (INCISO IV, ART. 2º E INCISO I, ART. 53 - L.C. 101/00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA							
MUNICÍPIO: Divinópolis				Data Base: 28/02/2013			
ÓRGÃO: Poder Executivo				Periodicidade: Bimestral			
Data/hora de geração do relatório: 25/03/13 13:34							
							Valores em reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	979.507,29	1.045.258,70	1.493.423,75	1.322.950,72	4.841.140,46	13.095.865,76	
Compens. entre Reg. de Prev.	18.677,07	261.582,91	188.933,99	22.397,44	491.591,41	641.007,97	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	998.184,36	1.306.841,61	1.682.357,74	1.345.348,16	5.332.731,87	13.736.873,73	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	26.857.931,48	39.042.526,60	35.499.030,28	27.737.242,31	129.136.730,67	364.195.126,83	
	NOME			**CPF**		**CRC**	
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo			963.572.076-91			
Contador:	Geneci Martins de Moura			667.422.266-68		59.273/O-8	
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva			884.418.656-04			

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA							
MUNICÍPIO: Divinópolis						Data Base: 28/02/2013	
ÓRGÃO: Poder Executivo						Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório: 25/03/13 13:34							
							Valores em reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	4.645.218,01	4.811.130,58	4.594.844,45	6.835.664,56	20.886.857,60	60.402.586,05	76.327.490,99
Rec. de Contribuições	1.682.598,61	1.683.112,83	2.242.750,37	2.051.824,88	7.660.286,69	21.135.817,37	18.186.424,75
Rec. Patrimoniais	2.149.089,73	6.357.445,42	1.739.996,38	572.658,96	10.819.190,49	50.643.397,47	52.133.573,66
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	347.797,27	353.727,02	260.700,63	215.813,75	1.178.038,67	3.393.312,35	3.461.485,62
Transf. Correntes	19.930.242,66	28.409.519,51	31.050.971,02	23.641.909,88	103.032.643,07	262.217.209,79	256.034.993,10
Cota Parte do FPM	4.842.281,72	7.871.692,84	5.044.019,13	6.786.188,29	24.544.181,98	57.814.159,50	55.069.792,58
Cota Parte do ICMS	5.337.694,30	5.961.281,22	5.171.099,80	4.973.236,68	21.443.312,00	62.191.822,90	61.146.663,52
Cota Parte do IPVA	221.062,56	420.670,33	10.129.487,10	3.125.105,70	13.896.325,69	22.339.815,58	13.045.407,20
Cota Parte do IPI	85.036,39	97.585,77	91.032,00	69.993,14	343.647,30	1.014.914,79	1.538.974,86
Transf. do FUNDEB	2.934.768,34	3.307.729,90	4.063.405,91	3.574.377,67	13.880.281,82	36.521.577,22	37.632.616,42
Convênios	60.167,25	3.217,50	394.155,00	0,00	457.539,75	1.011.791,00	1.727.845,00
Outras Transferências	6.449.232,10	10.747.341,95	6.157.772,08	5.113.008,40	28.467.354,53	81.323.128,80	85.873.693,52
Demais Rec. Correntes	1.311.951,88	1.347.559,16	1.407.497,51	979.961,79	5.046.970,34	15.153.303,33	15.772.785,70
(-) Deduções da Receita Corrente	122.059,36	232.771,93	46.210,36	2.238.132,66	2.639.174,31	6.934.599,91	(2.284.343,02)
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	2.088.722,96	2.380.354,38	4.069.161,98	2.977.110,69	11.515.350,01	28.079.025,89	26.303.727,33
SOMA	27.856.115,84	40.349.368,21	37.181.388,02	29.082.590,47	134.469.462,54	377.932.000,56	397.897.369,51

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
MUNICÍPIO: Divinópolis					Data Base: 28/02/2013	
ÓRGÃO: Poder Executivo					Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório: 25/03/13 13:34						
						Valores em reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	SUBTOTAL	
(-) EXCLUSÕES						
Contr. Servidores à Prev. Própria	946.811,03	1.393.347,60	1.043.300,96	947.054,66	4.330.514,25	
Compens. entre Reg. de Prev.	18.677,07	18.677,07	18.677,07	18.677,07	74.708,28	

Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	965.488,10	1.412.024,67	1.061.978,03	965.731,73	4.405.222,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.776.217,91	31.519.206,45	25.793.411,80	31.731.543,66	119.820.379,82

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Divinópolis	Data Base: 28/02/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 25/03/13 13:34	

Valores em Reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	4.780.868,28	4.875.974,34	4.239.619,63	4.472.826,71	18.369.288,96
Rec. de Contribuições	1.651.007,38	2.001.923,47	1.705.992,19	1.582.988,69	6.941.911,73
Rec. Patrimoniais	6.005.246,91	5.354.840,51	3.868.620,26	8.913.261,09	24.141.968,77
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	313.896,77	321.071,97	303.798,29	273.815,64	1.212.582,67
Transf. Correntes	20.446.261,36	20.385.086,61	17.760.065,57	18.256.712,29	76.848.125,83
Cota Parte do FPM	3.495.247,33	3.856.932,08	3.374.758,94	3.582.458,91	14.309.397,26
Cota Parte do ICMS	5.306.743,52	5.119.017,19	5.330.759,45	5.386.152,54	21.142.672,70
Cota Parte do IPVA	713.273,82	661.731,58	386.503,77	353.154,26	2.114.663,43
Cota Parte do IPI	77.711,45	85.893,79	86.887,24	84.019,93	334.512,41
Transf. do FUNDEB	2.777.196,08	2.730.817,96	2.710.001,79	2.824.065,03	11.042.080,86
Convênios	196.288,70	0,00	0,00	21.950,00	218.238,70
Outras Transferências	7.879.800,46	7.930.694,01	5.871.154,38	6.004.911,62	27.686.560,47
Demais Rec. Correntes	1.162.210,51	1.974.727,36	970.715,81	1.241.520,51	5.349.174,19
(-) Deduções da Receita Corrente	706.478,83	46.584,69	173.996,06	159.108,92	1.086.168,50
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.911.306,37	1.935.808,45	1.819.425,86	1.884.740,62	7.551.281,30
SOMA	31.741.706,01	32.931.231,12	26.855.389,83	32.697.275,39	124.225.602,35

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Divinópolis	Data Base: 28/02/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 25/03/13 13:34	

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	900.071,75	931.815,54	933.731,72	1.158.592,04	3.924.211,05
Compens. entre Reg. de Prev.	18.677,07	18.677,07	18.677,07	18.677,07	74.708,28
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	918.748,82	950.492,61	952.408,79	1.177.269,11	3.998.919,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.311.274,06	32.223.601,95	29.194.735,70	23.508.404,63	115.238.016,34

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Divinópolis	Data Base: 28/02/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 25/03/13 13:34	

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	6.266.323,47	4.998.100,57	5.147.924,32	4.734.091,13	21.146.439,49
Rec. de Contribuições	1.540.946,09	1.544.778,74	1.549.597,83	1.898.296,29	6.533.618,95
Rec. Patrimoniais	3.418.710,16	7.793.693,80	3.893.752,62	576.081,63	15.682.238,21
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	234.083,21	218.446,03	272.921,70	277.240,07	1.002.691,01
Transf. Correntes	21.010.935,67	20.126.372,55	21.821.274,81	19.377.857,86	82.336.440,89
Cota Parte do FPM	3.891.117,12	4.904.083,81	5.484.870,75	4.680.508,58	18.960.580,26
Cota Parte do ICMS	4.814.875,51	4.792.675,52	4.963.636,58	5.034.650,59	19.605.838,20
Cota Parte do IPVA	3.113.291,63	1.557.542,07	868.903,36	789.089,40	6.328.826,46
Cota Parte do IPI	77.740,43	82.409,93	93.247,39	83.357,33	336.755,08
Transf. do FUNDEB	2.882.009,27	2.901.930,94	2.972.975,74	2.842.298,59	11.599.214,54
Convênios	160.000,00	0,00	113.006,28	63.006,27	336.012,55
Outras Transferências	6.071.901,71	5.887.730,28	7.324.634,71	5.884.947,10	25.169.213,80
Demais Rec. Correntes	1.305.645,06	1.092.911,13	1.346.248,08	1.012.354,53	4.757.158,80
(-) Deduções da Receita Corrente	166.362,95	349.049,49	1.612.892,35	1.080.952,31	3.209.257,10
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	2.380.257,83	2.251.158,77	2.271.682,52	2.109.295,46	9.012.394,58
SOMA	31.230.022,88	33.174.094,56	30.147.144,49	24.685.673,74	119.236.935,67

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8BA289D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ANEXO 6 (INCISOS I E II, ALÍNEAS A E B, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Divinópolis	**ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)**	Data Base: 28/02/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 25/03/13 13:35		

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	1o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada		(81.010.192,09)		(81.010.192,09)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	15.940.511,40		15.940.511,40	

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

DESPESAS	Dotação Anual		1o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	180.769.680,80	180.634.680,80	90.727.992,50	19.511.358,42	90.199.519,01	19.511.358,42	90.435.161,79
DESPESAS DE CAPITAL (F)	74.326.973,00	74.179.973,00	25.824.254,35	4.909.237,06	25.634.482,15	4.909.237,06	48.545.490,85
Investimentos	68.426.973,00	68.279.973,00	22.925.375,08	4.426.377,77	22.735.602,88	4.426.377,77	45.544.370,12
Inversões Financeiras	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Amortização da Dívida Interna	4.900.000,00	4.900.000,00	2.898.879,27	482.859,29	2.898.879,27	482.859,29	2.001.120,73
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	18.625.000,00	18.877.000,00	5.088.193,71	3.443.171,99	5.085.939,42	3.443.171,99	13.791.060,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	500.000,00	500.000,00					
RESERVA DO RPPS (I)	55.551.443,00	55.551.443,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	536.450.000,00	536.450.000,00	154.273.590,20	57.322.886,71	154.273.590,20	57.322.886,71	326.124.966,80
* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.							

RECEITAS	Previsão Anual		1o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	9.750.000,00	9.750.000,00	791.666,66	434.476,84	791.666,66	434.476,84	9.315.523,16
Alienação de Bens	175.000,00	175.000,00	29.166,68	0,00	29.166,68	0,00	175.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	41.531.652,00	41.531.652,00	4.255.275,32	1.100.190,79	4.255.275,32	1.100.190,79	40.431.461,21
Convênios	36.876.000,00	36.876.000,00	3.479.333,34	1.100.190,79	3.479.333,34	1.100.190,79	35.775.809,21
Outras Receitas de Capital	55.000,00	55.000,00	9.166,66	3.851,14	9.166,66	3.851,14	51.148,86
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	33.350.000,00	33.350.000,00	7.816.281,86	7.046.272,67	7.816.281,86	7.046.272,67	26.303.727,33
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	20.777.000,00	20.777.000,00	3.462.833,34	5.460.900,85	3.462.833,34	5.460.900,85	15.316.099,15
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	536.450.000,00	536.450.000,00	105.088.563,93	73.263.398,11	105.088.563,93	73.263.398,11	463.186.601,89
DESPESAS	Dotação Anual		1o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	387.446.584,00	387.341.584,00	124.757.307,89	48.970.477,66	123.553.168,63	48.970.477,66	263.788.415,37
Pessoal/Encargos Sociais	202.076.903,20	202.106.903,20	29.576.494,25	28.755.094,11	28.900.828,48	28.755.094,11	173.206.074,72
Juros/Encargos da Dívida Interna	4.600.000,00	4.600.000,00	4.452.821,14	704.025,13	4.452.821,14	704.025,13	147.178,86
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Anual		1o Bimestre		Até o Bimestre		Valores em Reais A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	497.511.348,00	497.511.348,00	104.356.737,13	73.310.251,16	104.356.737,13	73.310.251,16	424.201.096,84
Tributárias	87.758.000,00	87.758.000,00	25.259.941,67	11.430.509,01	25.259.941,67	11.430.509,01	76.327.490,99
Impostos	72.500.000,00	72.500.000,00	18.903.521,30	9.550.880,80	18.903.521,30	9.550.880,80	62.949.119,20
IPTU	17.900.000,00	17.900.000,00	10.982.470,21	2.157.385,58	10.982.470,21	2.157.385,58	15.742.614,42
ISSQN	31.500.000,00	31.500.000,00	4.132.775,84	4.319.446,11	4.132.775,84	4.319.446,11	27.180.553,89
ITBI	9.900.000,00	9.900.000,00	1.367.878,40	1.049.453,13	1.367.878,40	1.049.453,13	8.850.546,87
IRRF	13.200.000,00	13.200.000,00	2.420.396,85	2.024.595,98	2.420.396,85	2.024.595,98	11.175.404,02
Taxas	15.257.000,00	15.257.000,00	6.356.253,71	1.879.628,21	6.356.253,71	1.879.628,21	13.377.371,79
Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	166,66	0,00	166,66	0,00	1.000,00
Contribuições	22.481.000,00	22.481.000,00	3.716.799,00	4.294.575,25	3.716.799,00	4.294.575,25	18.186.424,75
Patrimoniais	54.446.229,00	54.446.229,00	8.434.647,60	2.312.655,34	8.434.647,60	2.312.655,34	52.133.573,66

Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	3.938.000,00	3.938.000,00	572.819,18	476.514,38	572.819,18	476.514,38	3.461.485,62
Transferências Correntes	310.727.874,00	310.727.874,00	63.602.536,10	54.692.880,90	63.602.536,10	54.692.880,90	256.034.993,10
Convênios	2.122.000,00	2.122.000,00	166,66	394.155,00	166,66	394.155,00	1.727.845,00
Outras Receitas Correntes	18.160.245,00	18.160.245,00	2.769.993,58	2.387.459,30	2.769.993,58	2.387.459,30	15.772.785,70
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	2.284.343,02	0,00	2.284.343,02	(2.284.343,02)
RECEITAS DE CAPITAL (B)	51.511.652,00	51.511.652,00	5.085.275,32	1.538.518,77	5.085.275,32	1.538.518,77	49.973.133,23
Operações de Crédito	9.750.000,00	9.750.000,00	791.666,66	434.476,84	791.666,66	434.476,84	9.315.523,16
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4379274C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
04 ANEXO 9 (INCISO III, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: Divinópolis	**ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)**	Data Base: 28/2/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 25/03/13 13:35	**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**	

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	1.404,30		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Especificação	RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)				
	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	72.076.079,73	72.076.079,73	71.652.007,91		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	3.702.262,05	3.702.262,05	1.390.175,40		
(-) Aplicações Financeiras	33.877.092,48	33.877.092,48	34.447.465,71		
(-) Ativo Realizável	1.159.066,89	1.159.066,89	288.673,63		
(+) Restos a Pagar Processados	36.291.123,02	36.291.123,02	14.339.424,92		
II - Dívida Consolidada Líquida	**69.628.781,33**	**69.628.781,33**	**49.865.118,09**		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	33.900.713,71	33.900.713,71	33.664.802,36		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	**35.728.067,62**	**35.728.067,62**	**16.200.315,73**	(19.527.751,89)	(19.527.751,89)
JUSTIFICATIVAS					

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	387.341.584,00	64.579.222,32	64.579.222,32	124.757.307,89	123.553.168,63	48.970.477,66	48.970.477,66	43.362.943,99
Despesas de Capital	74.179.973,00	12.364.120,50	12.364.120,50	25.824.254,35	25.634.482,15	4.909.237,06	4.909.237,06	4.485.798,43
Despesas Intra-Orçamentárias	18.877.000,00	3.123.083,34	3.123.083,34	5.088.193,71	5.085.939,42	3.443.171,99	3.443.171,99	2.847.770,95
Subtotal	480.398.557,00	80.066.426,16	80.066.426,16	155.669.755,95	154.273.590,20	57.322.886,71	57.322.886,71	50.696.513,37
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	4.600.000,00	766.666,66	766.666,66	4.452.821,14	4.452.821,14	704.025,13	704.025,13	768.171,50
Amortização de Dívida	4.900.000,00	816.666,66	816.666,66	2.898.879,27	2.898.879,27	482.859,29	482.859,29	543.419,97
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	9.500.000,00	1.583.333,32	1.583.333,32	7.351.700,41	7.351.700,41	1.186.884,42	1.186.884,42	1.311.591,47
Total de Despesas Fiscais	470.898.557,00	78.483.092,84	78.483.092,84	146.921.889,79	146.921.889,79	56.136.002,29	56.136.002,29	49.384.921,90
Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.								
RESULTADO						15.142.982,83	15.142.982,83	31.749.961,82

RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	497.511.348,00	104.356.737,13	104.356.737,13	73.310.251,16	73.310.251,16	88.081.362,08
Receitas de Capital	51.511.652,00	5.085.275,32	5.085.275,32	1.538.518,77	1.538.518,77	4.932.826,80
Receitas Intra-Orçamentárias	20.777.000,00	3.462.833,34	3.462.833,34	5.460.900,85	5.460.900,85	5.991.493,79
Subtotal	569.800.000,00	112.904.845,79	112.904.845,79	80.309.670,78	80.309.670,78	99.005.682,67

(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	9.750.000,00	791.666,66	791.666,66	434.476,84	434.476,84	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	47.570.229,00	7.996.782,95	7.996.782,95	1.549.936,15	1.549.936,15	8.322.763,56
Receitas de Alienações de Bens	175.000,00	29.166,68	29.166,68	0,00	0,00	3.000.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	33.350.000,00	7.816.281,86	7.816.281,86	7.046.272,67	7.046.272,67	6.548.035,39
Subtotal	90.845.229,00	16.633.898,15	16.633.898,15	9.030.685,66	9.030.685,66	17.870.798,95
Total das Receitas Fiscais	478.954.771,00	96.270.947,64	96.270.947,64	71.278.985,12	71.278.985,12	81.134.883,72

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4BC6BFF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS LRF - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ANEXO 7 PERIODO: 1º BIMESTRE (ARTIGO 52, INCISO II, ALÍNEA "C" DA LC. 101/00)

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção - Anexo 7
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Periodo: 1º Bimestre
Geral

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
01	0	LEGISLATIVA	12.567.000,00	12.567.000,00	4.111.756,89	4.111.756,89	1.597.990,22	1.597.990,22	8.455.243,11
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.146.000,00	12.146.000,00	4.041.787,66	4.041.787,66	1.547.070,24	1.547.070,24	8.104.212,34
01	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.000,00	11.000,00	1.455,88	1.455,88	1.455,88	1.455,88	9.544,12
01	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	410.000,00	410.000,00	68.513,35	68.513,35	49.464,10	49.464,10	341.486,65
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	143.000,00	143.000,00	22.073,00	22.073,00	10.942,50	10.942,50	120.927,00
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	143.000,00	143.000,00	22.073,00	22.073,00	10.942,50	10.942,50	120.927,00
		TOTAL POR ORGÃO	12.710.000,00	12.710.000,00	4.133.829,89	4.133.829,89	1.608.932,72	1.608.932,72	8.576.170,11

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02	0	JUDICIÁRIA	6.518.000,00	6.518.000,00	857.292,64	857.292,64	430.851,78	430.851,78	5.660.707,36
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	6.518.000,00	6.518.000,00	857.292,64	857.292,64	430.851,78	430.851,78	5.660.707,36
04	0	ADMINISTRAÇÃO	36.395.000,00	35.180.000,00	9.187.523,97	9.187.523,97	3.018.178,96	3.018.178,96	25.992.476,03
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.849.000,00	23.769.000,00	5.263.964,64	5.263.964,64	1.950.109,42	1.950.109,42	18.505.035,36
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.275.000,00	5.160.000,00	1.400.183,04	1.400.183,04	838.574,84	838.574,84	3.759.816,96
04	124	CONTROLE EXTERNO	559.000,00	559.000,00	85.040,23	85.040,23	78.314,23	78.314,23	473.959,77
04	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	2.555.000,00	2.535.000,00	691.583,75	691.583,75	5.800,00	5.800,00	1.843.416,25
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.117.000,00	3.117.000,00	1.746.752,31	1.746.752,31	145.380,47	145.380,47	1.370.247,69
06	0	SEGURANÇA PÚBLICA	314.000,00	314.000,00	59.372,72	59.372,72	5.567,72	5.567,72	254.627,28
06	181	POLICIAMENTO	195.000,00	195.000,00	50.434,97	50.434,97	3.967,72	3.967,72	144.565,03
06	182	DEFESA CIVIL	119.000,00	119.000,00	8.937,75	8.937,75	1.600,00	1.600,00	110.062,25
08	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.986.000,00	15.986.000,00	3.548.058,12	3.548.058,12	2.096.629,89	2.096.629,89	12.437.941,88
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.763.000,00	4.763.000,00	1.396.603,42	1.396.603,42	561.116,49	561.116,49	3.366.396,58
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	960.000,00	960.000,00	51.979,58	51.979,58	26.859,34	26.859,34	908.020,42
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.140.000,00	9.140.000,00	1.935.402,72	1.935.402,72	1.416.990,76	1.416.990,76	7.204.597,28
08	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.123.000,00	1.123.000,00	164.072,40	164.072,40	91.663,30	91.663,30	958.927,60
Cód.	Cód.	Despesas	Dotação	Anual	Empenhado		Liquidado		Saldo
Função	SubF.	Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	a Empenhar
10	0	SAÚDE	166.595.404,00	166.433.404,00	79.582.408,64	79.582.408,64	23.765.949,73	23.765.949,73	86.850.995,36
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.416.558,00	15.486.558,00	2.850.569,15	2.850.569,15	2.274.976,96	2.274.976,96	12.635.988,85
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	24.790.652,00	24.845.652,00	4.208.246,63	4.208.246,63	3.350.430,94	3.350.430,94	20.637.405,37
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	115.580.799,00	115.293.799,00	70.163.827,29	70.163.827,29	16.669.817,01	16.669.817,01	45.129.971,71
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.250.100,00	4.250.100,00	1.330.545,42	1.330.545,42	581.269,85	581.269,85	2.919.554,58
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.878.295,00	2.878.295,00	447.601,19	447.601,19	428.373,02	428.373,02	2.430.693,81
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.646.000,00	3.646.000,00	581.618,96	581.618,96	461.081,95	461.081,95	3.064.381,04
10	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
11	0	TRABALHO	5.006.000,00	5.006.000,00	1.314.925,73	1.314.925,73	762.903,38	762.903,38	3.691.074,27
11	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	12.000,00	634,92	634,92	634,92	634,92	11.365,08
11	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.810.000,00	4.810.000,00	1.314.290,81	1.314.290,81	762.268,46	762.268,46	3.495.709,19
11	333	EMPREGABILIDADE	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
11	334	FOMENTO AO TRABALHO	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00
12	0	EDUCAÇÃO	85.979.298,00	86.004.298,00	16.902.301,96	16.902.301,96	9.025.011,08	9.025.011,08	69.101.996,04
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.380.000,00	6.470.000,00	1.165.699,64	1.165.699,64	1.050.270,34	1.050.270,34	5.304.300,36
12	181	POLICIAMENTO	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.602.000,00	1.602.000,00	557.144,94	557.144,94	0,00	0,00	1.044.855,06
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	55.354.298,00	55.549.298,00	10.211.305,09	10.211.305,09	5.898.234,03	5.898.234,03	45.337.992,91

12	362	ENSINO MÉDIO	350.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
12	364	ENSINO SUPERIOR	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00
12	365	ENSINO INFANTIL	20.740.000,00	20.740.000,00	4.825.830,03	4.825.830,03	1.944.815,45	1.944.815,45	15.914.169,97
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	361.000,00	386.000,00	29.639,56	29.639,56	26.339,56	26.339,56	356.360,44
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	900.000,00	900.000,00	112.682,70	112.682,70	105.351,70	105.351,70	787.317,30
13	0	CULTURA	4.219.000,00	4.219.000,00	481.544,20	481.544,20	368.774,72	368.774,72	3.737.455,80
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.139.000,00	3.139.000,00	403.589,78	403.589,78	363.643,38	363.643,38	2.735.410,22
13	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	198.000,00	198.000,00	1.184,87	1.184,87	93,50	93,50	196.815,13
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	828.000,00	828.000,00	76.769,55	76.769,55	5.037,84	5.037,84	751.230,45
14	0	DIREITOS DA CIDADANIA	116.000,00	116.000,00	7.192,81	7.192,81	265,53	265,53	108.807,19
14	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	116.000,00	116.000,00	7.192,81	7.192,81	265,53	265,53	108.807,19
15	0	URBANISMO	52.638.669,00	54.131.669,00	15.348.706,03	15.348.706,03	5.242.229,46	5.242.229,46	38.782.962,97
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.607.669,00	21.660.317,00	5.768.101,43	5.768.101,43	3.764.032,26	3.764.032,26	15.892.215,57
15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	22.875.000,00	23.364.352,00	8.581.078,61	8.581.078,61	1.256.014,57	1.256.014,57	14.783.273,39
15	452	SERVIÇOS URBANOS	10.156.000,00	9.107.000,00	999.525,99	999.525,99	222.182,63	222.182,63	8.107.474,01
16	0	HABITAÇÃO	2.155.000,00	1.815.000,00	161.307,83	161.307,83	518,90	518,90	1.653.692,17
16	182	DEFESA CIVIL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
16	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
16	482	HABITAÇÃO URBANA	870.000,00	530.000,00	161.307,83	161.307,83	518,90	518,90	368.692,17
16	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
17	0	SANEAMENTO	1.549.000,00	1.549.000,00	35.615,85	35.615,85	0,00	0,00	1.513.384,15
17	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	108.000,00	108.000,00	5.984,00	5.984,00	0,00	0,00	102.016,00
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.441.000,00	1.441.000,00	29.631,85	29.631,85	0,00	0,00	1.411.368,15
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	5.067.000,00	5.034.000,00	593.722,95	593.722,95	351.521,05	351.521,05	4.440.277,05
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.046.000,00	3.046.000,00	403.916,73	403.916,73	337.821,05	337.821,05	2.642.083,27
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.667.000,00	1.634.000,00	139.406,22	139.406,22	13.700,00	13.700,00	1.494.593,78
18	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	354.000,00	354.000,00	50.400,00	50.400,00	0,00	0,00	303.600,00
19	0	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
19	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
19	573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
20	0	AGRICULTURA	3.940.000,00	3.940.000,00	606.135,35	606.135,35	345.607,73	345.607,73	3.333.864,65
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.557.000,00	1.582.562,98	207.623,19	207.623,19	177.237,15	177.237,15	1.374.939,79
20	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.003.000,00	1.111.437,02	369.240,11	369.240,11	153.075,33	153.075,33	742.196,91
20	602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	30.000,00	30.000,00	4.860,00	4.860,00	375,00	375,00	25.140,00
20	604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	61.000,00	71.000,00	2.886,70	2.886,70	268,70	268,70	68.113,30
20	605	ABASTECIMENTO	518.000,00	518.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.000,00
20	606	EXTENSÃO RURAL	271.000,00	261.000,00	21.525,35	21.525,35	14.651,55	14.651,55	239.474,65
20	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	500.000,00	366.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.000,00
22	0	INDÚSTRIA	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
25	0	ENERGIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
25	481	HABITAÇÃO RURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
26	0	TRANSPORTE	10.358.000,00	10.338.000,00	1.768.610,86	1.768.610,86	786.562,39	786.562,39	8.569.389,14
26	061	AÇÃO JUDICIÁRIA	36.000,00	36.000,00	5.159,04	5.159,04	2.794,48	2.794,48	30.840,96
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.847.000,00	4.847.000,00	875.983,95	875.983,95	748.485,90	748.485,90	3.971.016,05
26	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
26	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00
26	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.818.000,00	4.818.000,00	887.467,87	887.467,87	35.282,01	35.282,01	3.930.532,13
26	452	SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
26	695	TURISMO	341.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
27	0	DESPORTO E LAZER	2.858.000,00	2.858.000,00	134.930,94	134.930,94	111.177,00	111.177,00	2.723.069,06
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.213.000,00	1.213.000,00	109.763,40	109.763,40	93.114,46	93.114,46	1.103.236,60
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	457.000,00	457.000,00	7.105,00	7.105,00	0,00	0,00	449.895,00
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	781.000,00	692.000,00	10.533,74	10.533,74	10.533,74	10.533,74	681.466,26
27	813	LAZER	407.000,00	496.000,00	7.528,80	7.528,80	7.528,80	7.528,80	488.471,20
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	10.886.000,00	10.886.000,00	10.062.775,51	10.062.775,51	1.598.801,60	1.598.801,60	823.224,49
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.500.000,00	7.500.000,00	7.351.700,41	7.351.700,41	1.186.884,42	1.186.884,42	148.299,59
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.386.000,00	3.386.000,00	2.711.075,10	2.711.075,10	411.917,18	411.917,18	674.924,90
		TOTAL POR ORGÃO	411.542.371,00	411.290.371,00	140.652.426,11	140.652.426,11	47.910.550,92	47.910.550,92	270.637.944,89

03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02	0	JUDICIÁRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

09	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.701.186,00	36.701.186,00	4.401.394,78	4.401.394,78	4.360.231,08	4.360.231,08	32.299.791,22
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.931.800,00	1.931.800,00	146.260,48	146.260,48	105.096,78	105.096,78	1.785.539,52
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	33.709.386,00	33.709.386,00	4.248.995,00	4.248.995,00	4.248.995,00	4.248.995,00	29.460.391,00
09	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.060.000,00	1.060.000,00	6.139,30	6.139,30	6.139,30	6.139,30	1.053.860,70
		TOTAL POR ORGÃO	36.801.186,00	36.801.186,00	4.401.394,78	4.401.394,78	4.360.231,08	4.360.231,08	32.399.791,22
04 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI									
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
04	0	ADMINISTRAÇÃO	124.650,20	124.650,20	0,00	0,00	0,00	0,00	124.650,20
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	124.650,20	124.650,20	0,00	0,00	0,00	0,00	124.650,20
10	0	SAÚDE	595.349,80	595.349,80	0,00	0,00	0,00	0,00	595.349,80
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	595.349,80	595.349,80	0,00	0,00	0,00	0,00	595.349,80
		TOTAL POR ORGÃO	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
		TOTAL GERAL	461.773.557,00	461.521.557,00	149.187.650,78	149.187.650,78	53.879.714,72	53.879.714,72	312.333.906,22
Despesas Intra-Orçamentárias									
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS									
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
01	0	LEGISLATIVA	370.000,00	370.000,00	57.163,49	57.163,49	28.665,70	28.665,70	312.836,51
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	370.000,00	370.000,00	57.163,49	57.163,49	28.665,70	28.665,70	312.836,51
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		TOTAL POR ORGÃO	373.000,00	373.000,00	57.163,49	57.163,49	28.665,70	28.665,70	315.836,51
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS									
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02	0	JUDICIÁRIA	530.000,00	530.000,00	32.788,45	32.788,45	26.745,00	26.745,00	497.211,55
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	530.000,00	530.000,00	32.788,45	32.788,45	26.745,00	26.745,00	497.211,55
04	0	ADMINISTRAÇÃO	1.658.000,00	1.658.000,00	236.458,59	236.458,59	221.458,59	221.458,59	1.421.541,41
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.008.000,00	1.008.000,00	139.600,94	139.600,94	124.600,94	124.600,94	868.399,06
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	540.000,00	540.000,00	82.445,81	82.445,81	82.445,81	82.445,81	457.554,19
04	124	CONTROLE EXTERNO	50.000,00	50.000,00	5.902,88	5.902,88	5.902,88	5.902,88	44.097,12
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	60.000,00	60.000,00	8.508,96	8.508,96	8.508,96	8.508,96	51.491,04
08	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	331.000,00	331.000,00	54.678,17	54.678,17	54.210,72	54.210,72	276.321,83
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	320.000,00	320.000,00	53.177,06	53.177,06	52.709,61	52.709,61	266.822,94
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.000,00	11.000,00	1.501,11	1.501,11	1.501,11	1.501,11	9.498,89
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
10	0	SAÚDE	4.941.000,00	4.941.000,00	739.904,59	739.904,59	733.820,83	733.820,83	4.201.095,41
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	961.000,00	961.000,00	141.651,91	141.651,91	135.568,15	135.568,15	819.348,09
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	1.945.000,00	1.945.000,00	268.576,10	268.576,10	268.576,10	268.576,10	1.676.423,90
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.490.000,00	1.490.000,00	246.681,49	246.681,49	246.681,49	246.681,49	1.243.318,51
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	265.000,00	265.000,00	42.496,97	42.496,97	42.496,97	42.496,97	222.503,03
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	280.000,00	280.000,00	40.498,12	40.498,12	40.498,12	40.498,12	239.501,88
12	0	EDUCAÇÃO	6.333.000,00	6.308.000,00	1.043.648,69	1.043.648,69	907.118,69	907.118,69	5.264.351,31
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	600.000,00	600.000,00	111.346,41	111.346,41	92.716,41	92.716,41	488.653,59
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.300.000,00	4.300.000,00	716.883,66	716.883,66	627.083,66	627.083,66	3.583.116,34
12	364	ENSINO SUPERIOR	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
12	365	ENSINO INFANTIL	1.285.000,00	1.285.000,00	197.788,14	197.788,14	175.888,14	175.888,14	1.087.211,86
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	84.000,00	84.000,00	17.630,48	17.630,48	11.430,48	11.430,48	66.369,52
13	0	CULTURA	274.000,00	274.000,00	42.555,79	42.555,79	39.484,80	39.484,80	231.444,21
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	274.000,00	274.000,00	42.555,79	42.555,79	39.484,80	39.484,80	231.444,21
15	0	URBANISMO	644.000,00	644.000,00	100.323,21	100.323,21	100.006,05	100.006,05	543.676,79
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	574.000,00	574.000,00	89.958,27	89.958,27	89.641,11	89.641,11	484.041,73
15	452	SERVIÇOS URBANOS	70.000,00	70.000,00	10.364,94	10.364,94	10.364,94	10.364,94	59.635,06
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	325.000,00	325.000,00	54.580,33	54.580,33	33.473,33	33.473,33	270.419,67
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	325.000,00	325.000,00	54.580,33	54.580,33	33.473,33	33.473,33	270.419,67
20	0	AGRICULTURA	99.000,00	99.000,00	13.911,35	13.911,35	13.446,15	13.446,15	85.088,65
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	95.000,00	95.000,00	13.911,35	13.911,35	13.446,15	13.446,15	81.088,65
20	604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
22	0	INDÚSTRIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
26	0	TRANSPORTE	328.000,00	328.000,00	56.144,43	56.144,43	56.144,43	56.144,43	271.855,57
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	328.000,00	328.000,00	56.144,43	56.144,43	56.144,43	56.144,43	271.855,57
27	0	DESPORTO E LAZER	60.000,00	60.000,00	8.852,89	8.852,89	8.852,89	8.852,89	51.147,11
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	60.000,00	8.852,89	8.852,89	8.852,89	8.852,89	51.147,11
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	2.490.000,00	2.767.000,00	2.639.224,66	2.639.224,66	1.214.040,03	1.214.040,03	127.775,34
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.840.000,00	1.840.000,00	1.717.435,86	1.717.435,86	292.251,23	292.251,23	122.564,14
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	650.000,00	927.000,00	921.788,80	921.788,80	921.788,80	921.788,80	5.211,20
		TOTAL POR ORGÃO	18.019.000,00	18.271.000,00	5.023.071,15	5.023.071,15	3.408.801,51	3.408.801,51	13.247.928,85
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS									
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02	0	JUDICIÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

		JUDICIÁRIO							
09	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	213.000,00	213.000,00	5.704,78	5.704,78	5.704,78	5.704,78	207.295,22
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.000,00	209.000,00	5.704,78	5.704,78	5.704,78	5.704,78	203.295,22
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Cód.	Cód.	Despesas	Dotação	Anual	Empenhado		Liquidado		Saldo
Função	SubF.	Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	a Empenhar
		TOTAL POR ORGÃO	233.000,00	233.000,00	5.704,78	5.704,78	5.704,78	5.704,78	227.295,22
		TOTAL GERAL	18.625.000,00	18.877.000,00	5.085.939,42	5.085.939,42	3.443.171,99	3.443.171,99	13.791.060,58

Reserva de Contingência

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Inicial	Anual Atualizado	Empenhado Bimestre	Empenhado Acumulado	Liquidado Bimestre	Liquidado Acumulado	Saldo a Empenhar
99	0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Empenhado Bimestre	Empenhado Acumulado	Liquidado Bimestre	Liquidado Acumulado	Saldo a Empenhar
99	0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.551.443,00	55.551.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	55.551.443,00	55.551.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	55.551.443,00	55.551.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL GERAL	56.051.443,00	56.051.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Vladimir de Faria Azevedo		
Contador	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	MG 059273/0-8
Controle Interno			

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CAE3E18B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
04 ANEXO 8 (INCISO II, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	**ANEXO 8 (inciso II, art. 53 - L.C. 101/00)**	Data Base: 28/02/2013
MUNICÍPIO: Divinópolis	**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	Periodicidade: Bimestral
ÓRGÃO: Executivo		
Data/hora de geração do relatório: 25/03/13 13:35		

APORTES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS 1º Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	SALDO A REALIZAR
IV - APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse para Pagamento de Responsabilidade da Fonte Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO		MÊS ANTERIOR	MÊS DA DATA BASE
V - Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio de Previdência Social	Caixa	0,00	0,00
	Bancos	49.861,63	55.698,77
	Aplic. Financeiras	235.220.290,95	236.263.469,98
TOTAL		235.270.152,58	236.319.168,75

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS 1º Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	SALDO A EMPENHAR
II - Despesa Previdenciária					
Administração Geral	3.700.186,00	3.700.186,00	242.740,69	242.740,69	3.457.445,31
Despesas Correntes	2.640.186,00	2.640.186,00	242.740,69	242.740,69	2.397.445,31
Despesas de Capital	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00
Previdência Social	33.101.000,00	33.101.000,00	4.158.654,09	4.158.654,09	28.942.345,91
Inativos e Pensionistas	29.251.000,00	29.251.000,00	3.772.886,73	3.772.886,73	25.478.113,27
Outros Benefícios Previdenciários	3.700.000,00	3.700.000,00	385.767,36	385.767,36	3.314.232,64
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	55.551.443,00	55.551.443,00			
Outras Reservas	0,00	0,00			
Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	233.000,00	233.000,00	5.704,78	5.704,78	227.295,22

TOTAL (II)	92.585.629,00	92.585.629,00	4.407.099,56	4.407.099,56	88.178.529,44
III - Resultado Previdenciário (I - II)	(10.631.000,00)	(10.631.000,00)	3.530.482,98	3.530.482,98	(14.161.482,98)
* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL (II) da coluna 1º Bimestre e em todos os campos da coluna Até o Bimestre.					

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			1º Bimestre	Até o Bimestre	
I - Receita Previdenciária					
Receitas Correntes	61.177.629,00	61.177.629,00	4.386.126,84	4.386.126,84	56.791.502,16
Contribuição do Servidor Ativo	14.365.000,00	14.365.000,00	2.750.279,94	2.750.279,94	11.614.720,06
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	346.000,00	346.000,00	66.094,53	66.094,53	279.905,47
Receitas Patrimoniais	45.699.229,00	45.699.229,00	1.357.777,44	1.357.777,44	44.341.451,56
Outras Receitas Correntes	767.400,00	767.400,00	211.974,93	211.974,93	555.425,07
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	750.000,00	750.000,00	211.331,43	211.331,43	538.668,57
Outras	17.400,00	17.400,00	643,50	643,50	16.756,50
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	20.777.000,00	20.777.000,00	5.482.007,85	5.482.007,85	15.294.992,15
Deduções da Receita	0,00	0,00	1.930.552,15	1.930.552,15	(1.930.552,15)
TOTAL	81.954.629,00	81.954.629,00	7.937.582,54	7.937.582,54	74.017.046,46

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9F3177E9

